COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Carreira de Escriturário, símbolo TC-9 (1 vaga a prover por merecimento no símbolo TC-8)
Lista Quintupla de classificação (arts. 3º e 14 da Portaria nº 58-64 e alterações)

Número de Ordem	NOMES	Merecimento	DESEMPATE (*)		
			Tempo de Chefia ou Comissão	Encargos de Família	Tempo de Serviço
1	Ruy Pires Bezerra	100	751	—	—
2	Raimundo de Menezes Vieira	100	39	—	—
3	Adelaide Soares Sette	100	—	4	—
4	Jaime Fernandes de Oliveira	100	—	3	564
5	Pedro da Silva Ribeiro	100	—	3	561

(*) Dados colhidos até 30 de junho de 1966. Indicados apenas os elementos que permitiram o desempate.
Brasília, 31 de agôsto de 1966. — *Inácio Xavier da Silva*, Presidente — *Mary Deiró Cardoso* — *Horácio Lemos Júnior*, Membros.

Retificação

No *Diário Oficial* de 29-7-66, na pág. 8.618, dentre os processos de pensões registradas, relatados pelo Sr. Ministro Vidal da Fontoura, onde

Ata nº 58 de 14-6-66

consta: "... Guiomar Monteiro de Almeida (P. 21.913), Guiomar Marques Machado e outra (P. 14.072)...", leia-se: "...Guiomar Monteiro de Almeida (P. 21.913), Nair Ferreira da Costa (P. 28.087-63), Cacilda Barbosa (P. 21.909), Guiomar Marques Machado e outra (P. 14.072)..."

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 523 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1966

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto "N" nº 502, de 20 de abril de 1966, para apresentação de trabalhos destinados ao II Concurso Nacional de Jornalismo.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que a necessidade de criar condições de tempo para que todos os órgãos de imprensa possam participar do II Concurso Nacional de Jornalismo, tornou-se imperiosa,

Considerando que um Concurso Nacional de Jornalismo representa alta iniciativa, notadamente quando o tema que orienta os concorrentes reverte-se de excepcional importância, havendo, ademais, a necessidade de divulgar-se, mais intensamente, o Concurso, estendendo o campo competitivo, resolve prorrogar para até 31 de dezembro do corrente ano, o prazo estabelecido pelo Decreto "N" nº 502, de 20 de abril de 1966, para atresentação de trabalhos, pelos concorrentes, destinados ao II Concurso Nacional de Jornalismo.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1966; 78º da República e 7º de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

DECRETO "N" Nº 524 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sôbre a apuração e averbação de tempo de serviço dos servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º A apuração de tempo de serviço dos servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal será feita à vista das fôlhas de pagamento, do registro de freqüência ou das fichas financeiras existentes no órgão de pessoal.

Art. 2º Para fins de aposentadoria, disponibilidade, equiparação ao funcionário efetivo e pagamento de qüinqüênios, será também computado o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor a outros órgãos públicos, obedecido o que dispõem os artigos 79 e 80 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá expedir as normas que regulamentem o presente Decreto no prazo de trinta (30) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a sdisposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1966; 78º da República e 7º de Brasília — *Plínio Cantanhede*, Prefeito. — *Joiro Gomes da Silva*, Secretário de Administração.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DO 30 DE AGOSTO DE 1966

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 00424-65, resolve:

Nº 1.855 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Nelson Silva dos Anjos, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.856 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Maria Christina Leme Valle, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.857 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Maria Elizabeth Zúuzke, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.858 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Maris Stela Dias, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 76, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.859 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Francisca Raymunda Costa, como Asssistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 82, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.860 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Wilson Paes de Macedo, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 85, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.861 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Heloisa Maria Rodrigues Vaz, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria número 87, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.862 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Dilma Mello Cunha, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria número 89, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.863 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Orlando Ribeiro Pinto, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 90, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

Nº 1.864 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Fernando Luiz Bastos Marques, como Assistente Social, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através da Portaria nº 93, de 26 de fevereiro de 1965, mediante Prova Pública.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 34.447-66, resolve:

Nº 1.865 — Dispensar, a pedido, Marize Regina Negrini, Enfermeira, nível 19, matrícula nº 7.495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 33.115-66, resolve:

Nº 1.866 — Dispensar, a pedido, Thereziinha Jendiroba, Oficial de Administraçao, nível 16, matrícula número 905, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.901-65, resolve:

Nº 1.867 — Dispensar, a pedido, Antônio Dias de Carvalho, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 860, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.642-65, resolve:

Nº 1.868 — Dispensar, a pedido, José Arioston Cavalcante, Artífice, nível 10, matrícula nº 2.112, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de maio de 1966, por ter sido admitido para outra função, mediante Prova Pública.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.425-66, resolve:

Nº 1.869 — Dispensar, a pedido, Guiomar Augusta de Mendonça, Atendente, nível 7, matrícula nº 1.009, de

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 34.579-65, resolve:

Nº 1.870 — Dispensar, a pedido, Raimunda Inês Serra de Oliveira, Atendente, nível 7, matrícula número 6.235, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.735-66, resolve:

Nº 1.871 — Dispensar, a pedido, Josenira Magalhães Corrêa, Professôra do Ensino Elementar, nível 12, matrícula nº 5.131, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 31.286-66, resolve:

Nº 1.872 — Dispensar, a pedido, Humberto de Carvalho Matos, Escriturario, nível 8, matrícula nº 6.628, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de julho de 1966, por ter sido admitido para outra função, mediante Prova Pública.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.961-66, resolve:

Nº 1.873 — Dispensar, a pedido, Walderez Bueno de Barros Fontes Bittencourt, matrícula nº 7.931, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização e Orientação, da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 31.502-66, resolve:

Nº 1.874 — Dispensar, a pedido, Jorgete Francisco da Silva, Telefonista, nível 6, matrícula nº 7.810, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 31.60-66, resolve:

Nº 1.875 — Dispensar, a pedido, Jemina Mendes da Silva, Atendente, nível 7, matrícula nº 5.729, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 31.601-66, solve:

Nº 1.876 — Dispensar, a pedido, Maria Gloria Longuinho, Atendente, nível 7, matrícula nº 6.954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 28 de julho de 1966, por ter sido admitido para outra função, mediante Prova Pública.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 26.550-66, resolve:

Nº 1.877 — Dispensar, a pedido, Alvaro Pedro Santana Prazeres, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula nº 1.952, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.445-66, resolve:

Nº 1.878 — Dispensar, a pedido, Elisabeth Vassimon Ferreira Scherrer, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 8.262, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.900.142-66, solve:

Nº 1.879 — Dispensar, a pedido, Edi Mendes Guimarães, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº 7.149, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de julho de 1966, por ter sido admitida para outra função, mediante Prova Pública.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no item II e § 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo número 25.851-66, resolve:

Nº 1.880 — Demitir, por abandono de função, Raimundo Costa, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula nº 19.782-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no item II e § 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo número 26.473-66, resolve:

Nº 1.881 — Demitir, por abandono de função, José da Silva, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 17.256-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no item II e § 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo número 31.412-66, resolve:

Nº 1.882 — Demitir, por abandono de função, Rosalvo Roque Carneiro, Trabalhador, nível 01, matrícula número 26.040, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no item II e § 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo número 09.821-63, resolve:

Nº 1.883 — Demitir, por abandono de função, Silvio Avelino dos Santos, Artífice, nível 8, matrícula nº 1.723, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no item II e § 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo número 31.411-66, resolve:

Nº 1.884 — Demitir, por abandono de função, João Praxedes de Araújo, Trabalhador, nível 1, matrícula número 27.162-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no item II e § 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo número 31.925-65, resolve:

Nº 1.885 — Demitir, por abandono de função, Odila Ferreira Palma, Escrevente Datilógrafa, nível 7, matrícula nº 4.292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no item II e § 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do processo número 31.410-66, resolve:

Nº 1.886 — Demitir, por abandono de função — Pedro Francisco Cerqueira, Carpinteiro, nível 8 matrícula nº 25.854, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE AGÔSTO DE 1966

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 503-66 — STC, resolve:

Nº 76 — Conceder exoneração, a partir de 17 do corrente, de acôrdo com o item I do art. 75 da Lei número 1.711-52, combinado com o artigo 30 da Lei nº 3.751-60, a Aida Rosa Blecher, Oficial Instrutivo, nível 15, do Quadro da Secretaria dêste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo. — *Moacyr Gomes de Souza*, Presidente.

PORTARIAS DE 29 DE AGÔSTO DE 1966

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 77 — Tornar sem efeito a Portaria nº 39, de 6 de outubro de 1965, que designa o Assistente Técnico, nível 18, Agostinho Flôres, para responder pela Chefia do Serviço de Fiscalização Financeira, na ausência de seu titular.

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 527-66 — STC, resolve:

Nº 78 — Designar, de acôrdo com o art. 73, § 2º da Lei nº 1.711-52, combinado com o art. 30 da Lei número 3.751-60, o Chefe da Seção de Contratos, Nilmar Sérgia Cavalcanti Garrote, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira, Símbolo FC-3, nas suas faltas e impedimentos. — *Moacyr Gomes e Souza*, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 22 de julho de 1966

Proc. nº 498-66-STC — Concedendo, de acôrdo com a certidão fornecida pela Superintendência das Obras do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, ao Motorista, nível 8, Raimundo Mateus Figueiredo, averbação de 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Em 5 de agôsto de 1966

Proc. nº 466-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o item I do artigo 138 da Lei nº 1.711-52 ao Oficial Instrutivo, nível 12, Nelson Pereira da Silva, salário-família referente ao seu filho, a partir de fevereiro do corrente ano.

Proc. nº 467-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1.711-52, ao Servente, nível 8, Joaquim Lopes de Moura, férias regulamentares, relativas ao exercício de 1966, a partir de 11 de agôsto do corrente ano.

Proc. nº 468-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 84 da Lei nº 1.711-52, ao Servente, nível 8, Jair Duarte Santos, férias regulamentares, relativas ao presente exercício, a partir de 12 de setembro do corrente ano.

Em 9 de agôsto de 1966

Proc. nº 477-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 85 da Lei nº 1.711-52, ao Motorista, nível 8, Raimundo Mateus Figueiredo, adiamento das férias relativas ao presente exercício, para o próximo ano.

Em 16 de agôsto de 1966

Proc. nº 445-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 106 e § 1º da Lei nº 1.711-52, à Chefe da Seção de Contratos, Símbolo FC-6, Nilmar Sérgia Cavalcanti Garrote, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 5 a 20 de julho do corrente ano.

Proc. nº 476-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 93 da Lei nº 1.711-52, à Auxiliar Administrativo, nível 11, Thereza da Rocha Domingos, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25 a 29 de julho do corrente ano.

Proc. nº 484-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 10 da Lei nº 4.345-64, à Oficiala Instrutiva, nível 14, Maria Beatriz de Oliveira Pagy, gratificação adicional por tempo de serviço, relativo ao primeiro qüinqüênio, a partir de 4 de agôsto de 1966.

Proc. nº 491-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 106 da Lei nº 1.711-52, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos seguintes servidores: Aziz Conrado Heringer, Oficial Instrutivo, nível 16, um dia de licença, em 4 de julho de 1966; Joaquim Lopes de Moura, Servente, nível 8, um dia de licença em 4 de julho de 1966; Raimundo Mateus Figueiredo, Motorista, nível 8, um dia de licença em 18 de julho de 1966.

Em 22 de agôsto de 1966

Proc. nº 487-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 92 da Lei nº 1.711-52, à Assistente de Ministro, Elizabeth Cascão Anjos, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 4 a 11, 15 a 18 e 20 de julho do corrente ano.

Proc. nº 488-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 97 da Lei nº 1.711-52, à Oficiala Instrutiva, nível 16, Regina Maria de Almeida Moulin, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7, 11 a 15 e 21 de julho, consideradas abonadas as três primeiras faltas na forma do art. 123 da mesma Lei.

Proc. nº 492-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 10 da Lei nº 4.345-64, Servente, nível 8, Jair Duarte Santos, gratificação adicional por tempo de serviço, relativa ao primeiro qüinqüênio, a partir de 18 de setembro de 1965.

Proc. nº 495-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o item I do ar-

tigo 138 da Lei nº 1.711-52, ao Auxiliar Administrativo, nível 11, Leila Marques Cintra e Silva, salário família referente à sua filha, a partir de julho do corrente ano.

Proc. nº 494-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o item I do artigo 138 da Lei nº 1.711-52, ao Motorista, nível 8, Israel Pereira da Silva, salário-família referente a seu filho, a partir de agôsto do ano em curso.

Proc. nº 493-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 84 da Lei nº 1.711-52, ao Motorista, nível 8, Israel Pereira da Silva, férias regulamentares, relativas ao presente exercício, a partir de 16-8-66.

Proc. nº 496-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 84 da Lei nº 1.711-52, ao servidor da Prefeitura do Distrito Federal, Pedro Caran Zuquim à disposição dêste Tribunal, onde exerce a função em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização *in loco*, férias regulamentares, relativas ao presente exercício, a partir de 18 de agôsto do corrente ano.

Proc. nº 500-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 106 da Lei nº 1.711-52, à Chefe da Seção de Pessoal símbolo FC-6, Maria Ignácia Fonseca Malheiro, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, no período de 25-7 a 5-8-66.

Proc. nº 505-66-STC — Concedendo, de acôrdo com o art. 84 da Lei nº 1.711-52, ao Assistente de Ministro, símbolo FC-5, Alberto Xavier de Mello, férias regulamentares, relativas ao presente exercício, a partir de 22 de agôsto de 1966.

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

O Presidente da Fundação, usando das atribuições que lhe confere a letra "i" do Art. 16, do Estatuto promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, através do Decreto "N" nº 514, de 1º de julho de 1936, resolve:

Nº 10 — Dispensar, Wriggberto Câmara Furtado, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Contabilidade e Estatística desta Entidade em virtude de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal.

Nº 11 — Nomear, Silvano Alves de Paula, Técnico de Contabilidade, nível 15, matrícula nº 3.216 — Novacap, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6 de Chefe do Serviço de Contabilidade e Estatística desta Entidade. — *Lucílio Briggs Brito*, Presidente.

Junta de Recursos Fiscais

Ata da 36ª Distribuição de Processos

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de sessões da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, o Exmo. Senhor Presidente Juiz Wilson Júlio de Miranda, comigo, Assistente da Junta, procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio dos relatores paar os seguintes feitos: Recurso voluntário nº 24-66 — Recorrente: José Alves da Silva — Recorrida: Divisão Imobiliária, distribuido ao Sr. Juiz Newton Egydio Rossi; Idem nº 25-66 — Recorrente: Jonas Esteves Marques — Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária, distribuido ao Sr. Juiz Newton Egydio Rossi. Do que para constar, eu, *Sebastião dos Santos-Botelho*, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente. — *Wilson Júlio de Miranda*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

Primeiro Batalhão de Polícia do Exército

"Batalhão Marechal Zenóbio da Costa"

MAPA Nº 1

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Mapa de adjudicação de interêsse do 1º B. P. E., relativo ao grupo abaixo

Especificação referente à concorrência realizada em 29 de julho de 1966, conforme Edital S/Nº, publicado no *Diário Oficial* Federal de 13-6-66.

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Base	ADJUDICAÇÃO — PREÇO — Quantidade	Unidade	Total	DESTINO	FIRMA
1	Lote com 3 (três) Viaturas Chevrolet "Furgão" 1.1/2 toneladas do ano de 1951, motores número KCM 4.469, 4.792 e 4.637, Registros EB-22-1.085, 1.087 e 1.088	Lote	1	Cr$ 600.000	1	Lote	Cr$ 2.446.300	Rua Maria Luiza Reis, nº 919 — Casa XIV — Duque de Caxias — Estado do Rio	José Carlos Marques-Corrêa.

Visto. *Mário Silva O'Reilly Sousa*, Cel. Ag. Diretor.

Quartel no Andaraí, GB, 29 de julho de 1966. — *Hilton do Valle*, Major — Presidente da Comissão. — *Murillo Ribeiro Flôres*, Capitão — Secretário. — *Paulo Roberto Müller Lôbo*, 1º Tenente — Adjunto.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 93 — SETEMBRO — 1965

PREÇO: CR$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

"formada." Moagem estagiada. Moagem a sêco. Atenção, controle e eficiência. Capacidades e especificações; Comparação e aplicabilidades.

II) Gradução. Definição. Finalidades. Princípios.

A) Classificação volumetrica. Separação manual, mesas e correias separadoras. Grelhas. Chapas perfuradas (tipos, specificações, áreas de aberturas.) Crivo Rowand. Grelhas móveis: de anéis, de barras, trommels Peneiras: escalas, especificações, construções, comparações; fatores influenciantes. Peneiras fixas, giratórias, sacudidas (Ferraris) e vibratórias finalidades, capacidades, tipos electromagnéticos, de câme e mola, de eix excêntrico e de polia não balanceada.

B) Classificação hidráulica. Finalidae.

Estudo do movimento dos sólidos nos fluidos. Leis da classificação Deposição livre e estorvada. Lei da resistência viscosa e da turbilhonar. Resistência viscosa e turbulenta. Vórtices. Deposição de particulas médias. Relação da velocidade terminal para o tamanho. Relação tempo-velocidade. Efeito das paredes dos vasos. Particulas equidepositantes. Movimento siruitâneo. Deposição em suspensões Relação da deposição estorvada Efeito da forma. Velocidade de deposição nos classificadores.

Classificadores: definição, finalidades, classificação. Classificadores com corrente suplementar ascendente. Deposição livre ou estorvada (tipos de caiha, tanque e tubulares.) Classificadores sem corrente suplementar ascendente corrente horizontal ou vertical (tipos epitzkasten. cons.) Classificadores mecânicos (tipos de correia de ancinhos, da hélice, de contracorrente, centrifugos e de gamela.) Operação dos classificadores mecânicos, capacidade eficiência. Classificadores pneumáticos.

Espassadores: Tanques de areia, hidroclassificadores e hidroseparadores Lavadores desintegradores — Scrubbers; definição, princípios; scrubbers de jato — "monitores", "gigantes"; scrubbers revolventes — de tambor de pás, cônico, super-scrubber, de contracorrente; scrubbers agitadores — pug, log-washer, screw-washer; scrubbers vibratórios — Niagara.

III) Concentração.

A) Concentração gravimétrica. Princípios. Suscetibilidade da separação gravimétrica. Critério.

1) *Concentração por meios densos.* Processos de laboratório. Processos industriais: Lessing, Catex, Bertrand, DuPont, Chance, Vooys, Wuensch H. M. Operação, controles, aplicabilidades.

2) *Jigagem.* Definições. Estudo teorico. Ciclos. Produtos; Métodos de jigagem. Aplicação.

Jigues. Classificação: crivo móvel crivo fixo — Tipos: manual e mecânicos (Hanock, James Humbold, Hardy, Hooper — Harz, Bendelari, Rochads pulsador, Demver, Pan-American Placer e pulsador, Yuba.) Jigues pneumáticos (Plumb, Meunter, Bilay.)

3) *Concentração de areias finas.* Princípios gerais. Estudo teórico da concentração por corrente pelicular. Princípios auxiliares nas mesas vibratórias lisas ou estriadas. Efeito simultâneo. Pré-classificação de alimentação. Variações na confecção e operação das mesas vibratórias. Aplicabilidade.

Aparelhos. Bateias, bercos e sluices. Mesa fixas e basculantes, bateias, corduroy. Mesas redondas e múltiplas. Vanners. Classificadores separadoras — concentrador de Wetherbee e Espiral de Humphreys. Mesas vibratórias: Wilfley, Butchart, Card, Deister, Deister-Overstrom, Fiat-O. Operação, aplicabilidade alimentação, capacidade, velocidade e curso, consumo de água e energia. Estrias reversíveis, mecanismo.

B) Gloculação e dispersão. Estudo teórico: interface sólido fluido, energia superficial fenômenos básicos do controle das lamas, revestimento único, potencial electro-cinético. Floculação por eletrolitos. Dispersão por eletrolitos e por colóides. Efeito da alcalinidade e acidês na floculação. Aplicabilidade. Efeito da densidade da polpa na floculação. Dispersão por pontes moleculares.

C) Flutuação. Generalidades, aplicabilidade. Evolução histórica. Definições. Flutuação coletiva, flutuação seletiva. Ação dos reagentes. Teoria da flutuação. Angulo de contato. Estructura atômica e polaridade. Reatividade superficial. Flutuabilidade natural, não polaridade, flutuabilidade adquirida. Força ascencional. Ligação das particulas às bolhas. Produção de espumas, bolhas mineralizadas. Espumas super-mineralisadas. Alto e baixo nivel de polpa. Classificação dos reagentes. Agentes espumantes, coletores e condicionadores. Operação da flutuação. Controles. Condicionadores Alimentação de reagentes. Capacidade

Aparelhos. Compuração. Máquinas pneumáticas e de agitação mecânica (vortex e sub-aeração.) Tipos: Callow, Callow-Mao Intosh, Forrester Hunt, Kraut, Denver Fahrenwald Sub-A, Fagergren, Mineral Separation Geco.

Circuitos de flutuação. Circuitos com remoagem. Célula isolada. Concentradas.

Flutuação tubular.

D) Separação magnética. Generalidades. Teoria. Aplicações.

Separadores magnéticos. Classificação: a sêco e a úmido. Tipos de magneto primário e induzido. Magneto fixo, polias magnéticas, magnetos de tambores, magnetos de correia Davis Edison, Stearn, Dings, Wetherill Crocket.

E) Separação electrostática. Princípios. Separadores Sutton e Johnson

IV) Desaguamento. Expassamento. Filtração. Tipos de filtros: espessadores e de vacuo. Herdinge, Genter Moore, Oliver, Dorreo. Desaguamento electroforético Secagem.

V) Operações Auxiliares. Estocagem, silos, tanques, correias transportadoras. Carregadores. Elevadores. Transportadores vibratórios e de parafusos. Bombas centrifugas e de diagragma. Air-lifts. Alimentadores. Amostradores. Pesadores.

(Dias: 13, 14 e 15-9-66)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Diretoria Regional do Trabalho em São Paulo

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste, Idyllo Ribeiro de Moraes, ex servidor dêste Ministério, a fim de recolher a importância de Cr$ 60.087 (sessenta mil oitenta e sete cruzeiros), aos Cofres do Tesouro Nacional, ainda no recolhidos até agora, no obstante as providências tomadas pela DRT de São Paulo, nesse sentido e sob pena de cobrança executiva, conforme processo MTPS 133.974-62, em trânsito nesta Divisão.

(Dias: 13 — 14 e 15-9-66).

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/66

De ordem do Senhor Superintendente, faço público para conhecimento dos interessados, que foi adiado para o dia 26 do corrente prazo para recebimento de propostas relativas à Concorrência Pública nº 2/66 — Elaboração de Projetos para Aproveitamento de Madeiras da Amazônia na Fabricação de Celulose e Papel — anteriormente marcado para o próximo dia 15, conforme Edital publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de agôsto último.

Brasília, 8 de setembro de 1966. — *Maria Lydia Siqueira de Mendonça*, Chefe do Expediente resp. p/Representação.

Dias 12, 13 e 14-9-66

(Nº 032275 — Dia 9-9-1966 — Cr$ 12.000).

Comissão do Vale do São Francisco

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 234 de 16 de junho de 1966, do Sr. Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, torna público o presente Edital, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita o servidor Armando Fontes Garcia, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste, comparecer a Consultoria Jurídica da Comissão do Vale do São Francisco, sita à Avenida Presidente Wilson, nº 210, 10º andar, sala 1.015, onde está instalada a referida Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, dentro do prazo legal de 10 dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1966. — *Angenor de Lima Negrão*, Presidente da C.P.A.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 235 de 16 de junho de 1966, do Sr. Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, torna público o presente Edital, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita o servidor Joel dos Santos Alfaia, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, compraecer à Consultoria Jurídica da Comissão do Vale do São Francisco, sita à Avenida Presidente Wilson, 210 — 10º andar, sala 1.015, onde está instalada a referida Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, dentro do prazo legal de 10 dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1966. — *Angenor de Lima Negrão*, Presidente da C.P.A.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 235 de 16 de junho de 1966, do Sr. Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, torna público o presente Edital, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita a servidora Lenir Couto Melo, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste, comparecer à Consultoria Jurídica da Comissão do Vale do São Francisco, sita à Avenida Presidente Wilson, nº 210, 10º andar, sala 1.015, onde está instalada a referida Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, dentro do prazo legal de 10 dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1966. — *Angenor de Lima Negrão*, Presidente da C.P.A.

TRIBUNAL DE CONTAS

Primeira Diretoria de Tomada de Contas

EDITAL Nº 635

Proc. nº 4.894-65 — Pelo presente Edital ficam intimados a viúva e os herdeiros de Célia de Almeida Araújo, ex-Auxiliar de Coletorias, para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação dêste, recolherem aos cofres públicos a importância de Cr$ 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros), alcance apurado no processo nº 4.894 de 1965, de tomada de suas contas relativas ao período de 26 de abril a 31 de dezembro de 1954, em que serviu na Coletoria Federal em Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora devidos, foi condenada por Acórdão dêste Tribunal, de 19-5-65, sob pena de alienação administrativa da fiança.

O débito provém de gratificação proporcional, vencimentos e vantagens recebidos a maior.

1ª Diretoria de Tomada de Contas, 1º de setembro de 1966. — *Rubem de Oliveira Lima*, Diretor.

EDITAL Nº 636

Proc. nº 4.894-65 — Pelo presente Edital fica intimada a ex-Escriva Hildefa Martos Moreira Teixeira para, dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação dêste, recolher aos cofres públicos a importância de Cr$ 8.824 (oito mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros), alcance apurado no processo nº 4.894-65, de tomada de suas contas relativas ao período de 26 de abril a 31 de dezembro de 1954, em que serviu na Coletoria Federal em Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora, foi condenada por Acórdão dêste Tribunal, de 19 de maio de 1965, sob pena de alienação administrativa da fiança.

O débito provém de gratificação proporcional e auxílio para diferença de caixa recebidos a maior.

1ª Diretoria de Tomada de Contas, 1º de setembro de 1966. — *Rubem de Oliveira Lima*, Diretor.

EDITAL Nº 637

Proc. de nºs. 43.559-59 e 7.032-65. — Pelo presente edital ficam citados os responsáveis secundários abaixo indicados para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação dêste, sob pena de revelia, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, sôbre os alcances contra êles apurados no processo de prestação de contas da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP), pertinentes ao exercício de 1958:

	Cr$
Cooperativa dos Trabalhadores do Distrito Federal (GB)	23.706
Emprêsas Reunidas Agro-Industrial Sociedade Anônima	1.951.667

Os débitos provêm de fornecimentos de mercadorias, efetuados pela COFAP no mesmo exercício, e não liquidados.

7ª D.T.C., 31 de agôsto de 1966 — *Rubem de Oliveira Lima*, Diretor.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço número 028-66, de 26 de agôsto de 1966, do Sr. Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras, e, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cito, pelo presente edital o Sr. Eufrásio Veloso

Ribeiro, matrícula nº 29.142, Apontador Fiscal, nível 8, lotado na Divisão de Administração do D.V.O., para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação dêste no *Diário Oficial* da União, comparecer à sala da referida Comissão, em funcionamento no Edifício Vale do Rio Doce — 10º andar, sala de reuniões da Chefia do Departamento de Viação e Obras, a fim de apresentar defesa escrita no processo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 8 de setembro de 1966. — *João Batista Pontes*, Secretário da Comissão.

Junta dos Recursos Fiscais

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Wilson Júlio de Miranda, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta de julgamento para a sessão da Junta a realizar-se no dia 15 de setembro (Quinta-feira), às 16,30 horas, o feito seguinte:

Recurso JRF-RV — nº 8-66.

Recorrente: Toufik Georges Moussi Rassi.

Recorrido: Divisão de Renda Imobiliária.

Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 8 de setembro de 1966. — *Antônio José Beninca*, Chefe da Secretaria.

Polícia do Distrito Federal

Divisão dos Serviços Gerais

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/66

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Polícia do Distrito Federal fará realizar às 15 horas do 15º (décimo quinto) dia, a partir da publicação em *Diário Oficial* da União dêste Edital, à Esplanada dos Ministérios, bloco 10, 5 ºandar, a Concorrência Pública número 02/66, para aquisição de material, de acôrdo com as especificações contidas no quadro anexo, e com as condições gerais dêste edital.

Na hipótese do 15º (décimo quinto) dia coincidir em sábado, domingo ou feriado, a concorrência será realizada nô primeiro (1º) dia útil subseqüente.

Da Idoneidade

1 — Em envelope lacrado, onde se leia com clareza o nome da firma licitante, o número desta concorrência, o nome desta repartição e, em destaque a palavra DOCUMENTAÇÃO, o concorrente deverá apresentar, para apreciação de sua idoneidade, os seguintes documentos:

a) cópia do contrato social ou Diário *Oficial* que publicou ata da aprovação dos Estatutos e da eleição da diretoria em exercício e com as respectivas certidões de arquivamento do Ministério da Indústria e Comércio;

b) as sociedades estrangeiras se obrigam ainda a apresentar o *Diário Oficial* que publicou a competente autorização para seu funcionamento no Brasil;

c) prova de inscrição na Comissão Nacional de Estímulo e Estabilização de Preços — Decreto nº 57.271-65;

d) patente de registro;

e) Certidão de quitação com a Previdência Social;

f) prova de quitação do Imposto de Indústria de Profissões;

g) prova de quitação do Imposto sindical (empregado e empregador);

h) certidão negativa do Imposto de Renda;

i) certidão do cumprimento da Lei dos dois têrços;

j) prova de cumprimento de que dispõe o Decreto nº 50.423-61 (Ensino Primário obrigatório e Gratuito pelas Emprêsas);

l) prova de quitação com o Serviço Militar, ou apresentação da carteira modêlo 19 no caso de estrangeiro, dos sócios ou diretores da emprêsa;

m) prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores da emprêsa;

n) prova de quitação com a Fazenda do Distrito Federal;

o) prova de idoneidade financeira passada, pelos mesmos, por dois estabelecimentos de créditos; e

p) recibo de recolhimento da caução prevista no presente Edital.

1 — § A apresentação do Certificado de fornecedores do Govêrno, fornecido pelo Departamento Federal de Compras exime o concorrente da apresentação dos documentos nele relacionados.

2 — O acesso à participação da Concorrência dependerá do resultado do exame da atualização e demais aspectos dos documentos exigidos no artigo anterior.

Da Proposta

3 — A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado onde se leia com clareza o nome da firma licitante, número desta concorrência, nome desta repartição e, em destaque, a palavra PROPOSTA.

§ — Tanto o envelope da documentação — artigo 1º — como da proposta devem ser entregues numa sobrecarta lacrada ,contendo o nome da firma proponente, o número desta concorrência e o nome desta repartição, no local, dia e hora previstos neste edital.

4 — A proposta será datilografada em papel timbrado da firma, em 3 vias datado e assinado, sem conter rasuras ou entrelinhas e atenderá aos seguintes requisitos:

a) o prazo mínimo da validade da proposta é de 30 dias a partir da data da sua abertura pela Comissão;

b) as propostas são para o material pronto e colocados no Almoxarifado da Polícia do Distrito Federal, situado ao fim da Avenida W-3 Sul, Setor Policial;

c) os preços unitários e totais deverão ser escritos em algarismos arábicos e por extenso;

d) os preços unitários e totais já deverão incluir tôdas as incidências tributárias que couberem, bem como todos os descontos oferecidos pela firma; e

e) declaração textual de plena concordância e submissão às exigências do presente edital.

Do Material

5 — Apenas serão aceitas as propostas para fornecimento de peças genuínas, autenticadas pelos fabricantes de veículos.

Da Caução

6 — A participação na concorrência depende de prévio recolhimento à Tesouraria da Polícia do Distrito Federal da quantia de Cr$ 500.000, em caução podendo ser em moeda corrente do país ou em Títulos da Dívida Pública, representados pelos respectivos valores nominais.

7 — Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, excetuando-se a firma ou firmas vencedoras.

§ — Após o cumprimento integral do contrato a firma ou firmas vencedoras podero levantar a caução depositada.

Da Adjudicação

8 — Os concorrentes serão classificados segundo o menor preços unitario oferecido, salvo se, por razões de ordem técnica, outra proposta fôr julgada mais conveniente, podendo ainda a Comissaq optar pelo menor preço global.

Do Prazo de Fornecimento

9 — A firma ou firmas vencedoras ficam obrigadas a entregar a mercadoria pronta em nosso almoxarifado, no prazo de 30 dias após a assinatura do respectivo contrato de fornecimento.

Da Pagamento

10 — O pagamento será efetuado dentro de 30 dias após o recebimento e aceite da mercadoria.

11 — A despesa com a quitação do material desta concorrência correrá à conta do crédito estabelecido pela Lei nº 4.900-65. Subanexo 4.10.15 Polícia do Distrito Federal. 3.0.0.0 — Despesas Correntes. 3.1.0.0 — Despesas de Cuteio 3.1.2.0. — Material de Consumo, 05.00 — Materiais e acessórios para máquinas, viaturas, aparelhos, instrumentos e de móveis.

Das Penalidades

12 — Por cada dia excedente do prazo máximo estipulado no artigo 9, a firma ficará sujeita à multa que variará de 0.3% (três décimos por cento) ate 10% (dez por cento) sôbre o valor do ocntrato.

13 — A caução feita pelas firmas responderá também pelas multas que forem impostas aos vencedores.

14 — Se o fornecedor recusar-se a fornecer o material proposto, ou vier a entregá-lo fora das especificações e condições pré-determinadas, a Polícia do Distrito Federal poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado.

Neste caso, correrá por conta do fornecedor faltoso a diferença entre o preço do material a ser fornecido e aquele por quanto a Polícia do Distrito Federal vier a adquirir.

Da Rescisão

15 — A rescisão do contrato, com a conseqüênte perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a firma contratante:

a) falir, entrar em concordata ou dissolver-se;

b) transferir, no todo ou em parte, o contrato, sem a prévia anuência da Polícia do Distrito Federal;

c) deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas estipuladas no contrato.

Disposições Gerais

16 — A Polícia do Distrito Federal se reserva o direito de anular a presente Concorrência, em todo oú em parte, bem como alterar as quantidades estipuladas, sem que por isto venha acabar aos concorrentes o direito de indenização ou reclaamção de qualquer natureza.

§ — Em caso de anulação os concorrentes poderão levantar a caução e receber os documentos que acompanham a proposta, mediante requerimento.

17 — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte integrante do respectivo contrato de fornecimento, independentemente da sua transcrição.

Brasília, DF, 31 de agôsto de 1966 — *Hamilton Souza Silva*, Presidente da Comissão de Concorrência e Coletas de Preços.

REGULAMENTO

DO

IMPÔSTO DO SELO

Decreto nº 55.852, de 22 de março de 1965

DIVULGAÇÃO Nº 936

PREÇO: Cr$ 220

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.A.

Item	Especificações	unidade	quantidade
	- LINHA VOLKSWAGEN-		
01	Arvore de manivelas 111.105.101	Uma	03
02	Engrenagem da árvore de manivelas 111.105.209	Uma	03
03	Anel espaçador 111.105.219	Um	03
04	Engrenagem do comando de distribuidor 111.105.223	Uma	10
05	Pinhão do comando do distribuidor 111.105.231	Um	15
06	Arruela desviadora do oleo da arbore de manivelas 113.105.241	Uma	10
07	Retentor de oleo da arvore de manivelas 111.105.245	Uma	50
08	Polia da arvore de manivelas 111.105.251 Z	Uma	03
09	Volante do motor 111.105.271	Um	06
10	Rolamento de agulhas para parafuso ôco 111.105.313 A	Um	10
11	Biela 111.105.401	Uma	12
12	Parafuso da biela 111.105.425	Um	24
13	Bucha da biela 111.105.433	Uma	15
14	Eixo de ressalto com engrenagem 111.109.013	Um	03
15	Haste com tucho 111.109.301	Uma	12
16	Guia da haste com tucho de válvulas 111.109.325	Uma	12
17	Chapa de segurança da guia 111.109.329	Uma	12
18	Tubo protetor da haste com tucho 111.109.335	Um	12
19	Eixo dos balancins 111.109.407	Um	12
20	Mola do eixo dos balancins 111.109.415	Uma	12
21	Tubo espaçador do balancim 111.109.419	Um	12
22	Mola de segurança 111.109.425	Uma	20
23	Suporte para eixo dos balancins 111.109.431	Um	15
24	Balancis 111.109.443	Um	12
25	Valvulas de admissão 111.109.601 A	Uma	24
26	Valvula de escapamento 111.109.611A	Uma	24
27	Capa para haste da valvula 111.109.621	Uma	50
28	Bujão do escoamento de oleo 113.115.193	Um	10
29	Bomba de combustivel 111.127.025 Z	Uma	03
30	Carburador, com bomba de aceleração 113.129.023	Um	03
31	Tubo coletor de admissão 111.129.701-E	Um	06
32	Platô de engrenagem, completo 111.141.025-B	Um	05
33	Disco de embreagem 111.141.031-Z	Um	20
34	Colar de desembreagem 111.141.165	Um	20
35	Silencioso 111.251.051-Z	Um	15
36	Tubo de escapamento 113.251.163-A	Um	20
37	Cone de vedação 32 mm Ø do tubo de escapamento 111.251.223	Um	40
38	Junta 35 mm Ø do tubo de descarga 111.251.231	Uma	50
39	Cone de vedação 35 mm Ø do tubo de descarga 111.251.233	Um	40
40	Junta do flange do silencioso 111.251.261-A	Uma	20
41	Junta do tubo de aquecimento 111.251.263-A	Uma	20
42	Baçadeira do tubo de escapamento 111.251.269 A	Uma	40
43	Calço (Sôbre-medida) plástico entre a carçaça de câmbio e o tubo do semi-eixo 113.301.111	Um	06
44	Bucha da tampa para alavanca interna 111.301 207	Uma	10
45	Junta da tampa para alavanca de câmbio interno (0,1 mm) 113.301.215	Uma	10

Item	Especificações	unidade	quantidade
	- LINHA VOLKSWAGEN-		
46	Coxim de borracha traseiro da caixa de câmbio 211.301.265 Z	Um	10
47	Eixo motriz entalhado 113.311.101	Um	03
48	Eixo motriz 113.311.105	Um	03
49	Rolamento de agulha 113.311.115	Um	10
50	Rolamento de esfera do eixo motriz 113.311.123	Um	10
51	Rolamento de agulhas do eixo entalhado 113.311.125	Um	10
52	Engrenagem da macha ré 113.311.161	Uma	03
53	Rolamento da agulha 113.311.227	Um	10
54	Sincronizador da 1ª e 2ª velocidade 113.311.243	Um	05
55	Engrenagem da 1ª velocidade 113.311.251	Uma	03
56	Engrenagem da 2ª velocidade 113.311.261	Uma	03
57	Rolamento de agulhas da 2ª velocidade do pinhão 113.311.265	Um	05
58	Jôgo de engrenagem da 3ª velocidade 113.311.275	Jôgo	01
59	Anel sincronizador da 2ª,3ª,4ª velocidade (guia cilindrica 5mm) 113.311.295-A	Um	05
60	Sincronizador da 3ª e 4ª velocidades 113.311.307	Um	05
61	Rolamento de agulhas da 4ª velocidades do eixo motriz entalhado 113.311.325	Um	05
62	Jôgos de engrenagens da 4ª velocidade 113.311.341	Jôgo	05
63	Rolamento de agulhas do pinhão 113.311.375	Um	06
64	Engrenagem motriz da macha-ré 113.311.507	Uma	03
65	Eixo da engrenagem da macha - ré 113.311.515	Um	03
66	Rolamento de agulhas da macha - ré 113.311.523	Um	05
67	Engrenagem seletora da macha - ré 113.311.531	Uma	03
68	Seletor da 1ª e 2ª velocidades 113.311.551	Um	03
69	Eixo seletor da 1ª e 2ª velocidades 113.311.557	Um	03
70	Seletor da 3ª e 4ª velocidades 113.311.561	Um	03
71	Eixo seletor da 3ª e 4ª velocidades 113.311.567	Um	03
72	Seletor da macha ré 113.311.571	Um	03
73	Eixo seletor da macha ré 113.311.577	Um	03
74	Braço superior da suspensão a apartir do chassi nº 1-117 054 111.405.105-Z	Um	02
75	Braço inferior da suspensão 111.405.151 Z	Um	02
76	Manga de eixo esquerdo 111.405.301	Uma	03
77	Manga do eixo direito 111.405.302	Uma	03
78	Suporte da manga do eixo esquerdo 111.405.351 Z	Um	03
79	Suporte da manga do eixo direito 111.405.352 Z	Um	03
80	Rolamento da agulhas do pivô da manga de eixo 111.405.395 Z	Um	10
81	Pivô da manga do eixo 111.405.411	Um	03
82	Tambor do freio dianteiro 113.405.615 Z	Um	03
83	Rolamento cônico interno 111.405.627	Um	15
84	Anel retentor das rodas dianteiras 62mm 111.405.641 A	Um	15
85	Rolamento cônico externo das rodas dianteiras 52mm 111.405.647	Um	15

Item	Especificações	unidade	quantidade
	- LINHA VOLKSWAGEM-		
86	Anel retentor (unicamente p/ rolamentos cônicos) 111.405.649	Um	15
87	Barra de otrção (8 lâminas) 111.411.027	Uma	03
88	Estabilizador 113.411.309	Um	03
89	Amortecedor dianteiro 111.413.031F	Um Par	20
90	Sem fim 311.415.205 Z	Um	05
91	Setor com rolo da direção 311.415.217 Z	Um	05
92	Rolamento do sem fim 311.415.227 Z	Um	10
93	Retentor para setor da direção 311.415.268 Z	Um	05
94	Calço para sem fim 311.415.269 Z	Um	05
95	Retentor para o sem fim 311.415.277Z	Um	05
96	Braço da direção 311.415.371Z	Um	03
97	Disco de articulação 111.415.417	Um	05
98	Rolamento superior da coluna da direção 113.415.585A	Um	10
99	Colar de borracha superior do tubo da direção 111.415.603	Um	10
100	Colar de borracha dentro do tubo chave de ignição 111.415.603B	Um	05
101	Colar de borracha inferior do tubo da direção 111.415.607	Um	05
102	Botão da bozina 113.415.669Z	Um	03
103	Barra da direção esquerda ajustável 113.415.801	Uma	03
104	Barra da direção direta ajustável 113.415.802B	Uma	03
105	Terminal da barra da direção 113.415.81 2	Um	10
106	Terminal da barra para amortecedor da direção 113.415.813	Um	10
107	Terminal da barra de direção 113.415.821Z	Um	10
108	Guarda-pó para terminal da barra de direção 211.415.835	Um	10
109	Amortecedor da direção 113.415.901 B	Um	20
110	Bucha da borracha para amortecedor da direção 211.415.907A	Uma	40
111	Guarda,pó do tubo do semi- eixo com abertura 111.501.153A	Um	05
112	Batente de borracha 111.501.191	Um	10
113	Semi-eixo 111.501.201Z	Um	03
114	Rolamento da roda trazeira 111.501.283	Um	20
115	Junta da tampa do rolamento da roda trazeira 111.501.291	Uma	20
116	Junta da tampa do rolamento da roda trazeira 111.501.296 n	Uma	20
117	Tambor de freio trazeiro 113.501.615 Z	Um	02
118	Coletor de óleo 111.501.631-Z	Um	03
119	Barra de torção trazeira esquerda 111.511.115	Uma	03
120	Barra de torção trazeira direita 111.511.116	Uma	03
121	Mancal de borracha esquerda 311.511.254	Um	10
122	Mancal de borracha direita 311.511.246	Um	10
123	Amortecedor trazeiro 111.513.031 1	Par	30
124	Bucha de borracha 111.413.381 A	Uma	80
125	Côroa e pinhão 8:35 (8 parafusos de fixação) 113.517.143-A	Uma	03
126	Satelitês e planetários SP 54-E	Jôgo	03
127	Eixo dos satelites 111.517.177	Um	03
128	Rolamento da carcaça do diferencial 113.517.185	Um	10
129	Aro da roda 4Jx15 111.601.025-C	Um	03
130	Parafuso para roda M12x15 111.601.139	Um	20
131	Porta-freio dianteiro 113.609.139-A	Um	03

Item	Especificações	unidade	quantidade
132	Porca de regulagem para a sapata de freio 113.609.205-A	Uma	10
133	Parafuso de regulagem 211.609.209	Um	10
134	Sapata do freio 40 dianteiro c/lona 133.609.237-C	Uma	12
135	Lona de freio 30 111.605.265-A	Uma	60
136	Lona de freio 40 113.609.265-A	Uma	40
137	Rebite C-4x7,5 DIN 7338 galvanizado N.13.634.1	Um	1.000
138	Haste de tensão (30mm) da sapata do freio 113.609.279-A	Uma	10
139	Porta freio trazeiro esquerdo 113.609.439-B	Um	03
140	Porta freio trazeiro direito 113.609.440-B	Um	03
141	Sapata de freio 30 trazeiro com lona 113.609.537-A	Uma	12
142	Haste a apartir do chasais nº167411 113.609.631-A	Uma	12
143	Suporte para o cabo de freio 113.609.638	Um	10
144	Cabo de freio trazeiro 1750mm de comprimento 113.609.721-F	Um	15
145	Cilindro mestre 19 113.611.021	Um	03
146	Cilindro do freio (roda trazeira)19 113.611.055-B	Um	03
147	Cilindro do freio (roda dianteira)22 113.611.057-A	Um	03
148	Valvulas para o cilindro mestre 19 113.611.127	Uma	12
149	Gaxeta primária do cilindro mestre 19 113.611.155	Uma	10
150	Êmbolo do cilindro mestre 19 113.611.165	Um	10
151	Gaxeta secundária do cilindro mestre 113.611.173	Uma	10
152	Guarda pó 113.611.195	Um	15
153	Recipiente para liquido do freio do cilindeo mestre 113.611.313-B	Um	10
154	Tampa do recipiente 28 mm Ø para liquido 113.611.351	Uma	05
155	Parafuso sangrador 1113.611.475	Um	10
156	Guarda pó do parafuso 211.611.483	Um	12
157	Gaxeta para cilindro do freio 19 113.611.625	Uma	10
158	Êmbolo para cilindro do freio 19 113.611.665	Um	10
159	Guarda pó para cilindro do ferio 16/17,5/19 113.611.695	Um	12
160	Tubo flexivel do freio dianteiro (480 mm) 113.611.701	Um	04
161	Tubo do freio dianteiro 170 mm 113.611.723	Um	03
162	Tubo do freio dianteiro (400 mm) 113.611.724	Um	03
163	Tubo do freio 113.611.741	Um	03
164	Distribuidor para os tubos de freio 113.611.755	Um	03
165	Tubo de freio 113.611.764-B	Um	03
166	Tubo flexivel do freio trazeiro 113.611.775	Um	03
167	Tubo flexivel do freio trazeiro 113.611.781 A	Um	03
168	Guarda pó da alavanca do câmbio 111.711.115	Um	10
169	Alavanca do câmbio 111.711.121-Z	Uma	03
170	Acoplamento da barra do câmbio 111.711.175-B	Um	03
171	Capa de borracha 111.721.173	Uma	12
172	Cabo de embreagem 2250mm de comprimento 111.721.335-A	Um	06
173	Cabo do acelerador 2645mm de comprimento 111.721.555-C	Um	06
174	Capa de borracha do pedal do acelerador 113.721.647	Uma	10

Item	Especificações	unidade	quantidade
175	Fechadura da porta esquerda 111.873.015-Z	Uma	05
176	Fechadura da porta direita 111.837.016-Z	Uma	05
177	Batente da fechadura da porta esquerda 111.837.035-B	Um	10
178	Batente de fechadura da porta direita 111.837.036-B	Um	10
179	Fixador da porta 111.837.249-Z	Um	06
180	Mecanismo esquerdo de acionamento do vidro da porta 111.837.501-ZB	Um	0[illegible]
181	Mecanismo direito de acionamento do vidro da porta 111.837.502ZB	Um	05
182	Trinco da janela 113.837.639-A	Um	03
183	Trinco da janela 113.837.640-A	Um	03
184	Guarda pó de borracha para alavanca do freio de mão 113.863.341-B	Um	06
185	Polia do dinamo, com buco 111.903.109-C	Uma	02
186	Correia do dinamo, 9,5mm de largura 111.903.137-B	Uma	20
187	Induzido com rolamento de esfera 113.903.213	Um	06
188	Rolamento de esferas do dinamo 111.903.221	Um	15
189	Bobina de campo,I, para dinamo 180 watts (Bosch)	Uma	12
190	Bobina de compo II para dinamo de 180 watts (Bosch) 113.903.353	Uma	12
191	Escova do dinamo 111.903.515	Par	40
192	Mola da escova para dinamo 160/180 watts (Bosch) 111.903.519-A	Par	20
193	Regulador de voltagem para dinamo 113.930.810-B	Um	06
194	Bobina de ignição (Bosch) 111.905.105-C	Uma	15
195	Guarda po da bobina de ignição 111.905.429-A	Uma	10
196	Distribuidor com dispositivo de avanço 111.905.205-F	Um	03
197	Tampa do distribuidor 111.905.207	Uma	03
198	Escova com mola 111.905.221-A	Uma	20
199	Rotor do distribuidor VERES 383 111.905.225	Um	15
200	Jôgo de platinado para distribuidor SO 181	Jogo	100
201	Corpo e haste do dispositivo de avanço a vácuo 111.950.271-A	Um	03
202	Condensador para distribuidores 111.905.295	Um	15
203	Velas de ignição N.17.803.A 2	Uma	160
204	Cabo da bobina do distribuidor 111.905.421	Um	06
205	Cabo de ignição N.18.382 1	Metros	20
206	Terminal para braço de vela 111.905.425	Um	20
207	Guarda po para o distribuidor 111.950.429-A	Um	10
208	Tomada de vela 111.905.445 Z	Uma	12
209	Chave de ignição e partida com trava SP- 201-C	Uma	03
210	Motor de partida (Bosch) 111.911.021C	Um	02
211	Carcaça do motor de partida com bobina de campo 111.911.105-A	Uma	02
212	Bobina de campo 111.911.115A	Uma	04
213	Escova para motor de partida 111.911.215-A	Par	20
214	Chave magnética do motor de partida 113.911.285	Uma	03
215	Induzido do motor de partida 111.911.311A	Um	03
216	Pinhão (Bendix) do motor de partida 111.911.335B	Um	06
217	Cinta de fixação da bateria 111.915.305A	Uma	03

Item	Especificações	unidade	quantidade
218	Tampa da bateria (Plastica) 211.915.411.1	Uma	03
219	Interruptor do indicador de pressão do oleo 111.919.081A	Um	10
220	Lampada do farol asymetrico A6 V 45/ 04/W M17705 1	Uma	50
221	Interruptor do farol 111.941.531-C	Um	10
222	Computador da luz alta e baixa do farol 111.941.561.A	Um b	06
223	Vidro dom chapa intermediaria 111.945.229	Um	10
224	Soquete com refletor da lanterna traseira 111.945.261-Z	Um	10
225	Luz interna com interruptor 111.947.111-A	Uma	06
226	Buzina 111.951.111B	Uma	03
227	vidro para farolete da luz intermitente dianteira 111.953.151-C	Um	10
228	Interruptor de retorcenso automático 113.953.511.A	Um	05
229	Motor do limpador de parabrisa 113.955.111-B	Um	03
230	Suporte com braço 113.955.407-B	Um	10
231	Palheta do limpador do parabrisa (Côr aluminio) 113.955.425-B	Um	40
232	Interruptor do limpador do parabrisa com valvula 111.955.517A	Um	04
233	Reservatório de água para lavador do parabrisa 113.955.945.1	Um	05
234	Velocimetro 111.957.021-C	Um	03
235	Eixo flexivel de acionamento do velocimetro 111.957.801-F	Um	15
236	Jôgo principal de cabos 111.971.015	Um	10
237	Jôgo de juntas para o motor SP 1B	Um	25
238	Jôgo de cilindros com êmbolo, aneis e pinos SP 2 Z	Um	15
239	Jôgo de casquilhos do mancal da arvore de manivelas SP - 29B	Um	15
240	Jôgo de filtro de ar a banho de oleo c/ filtro ciclônico SP - 80	Um	01
241	Jôgo de aneis de compressão e raspador 77mm Ø SP- 103-Z	Um	15
242	Jôgo de juntas para carburador 28 PCI SP 115-A	Um	30
243	Jogo de reparação de pelas para bomba de combustibel SP 123-Z	Um	30
244	Jogo de reparação para 1 cilindro de freio da roda 19 SP 141	Um	20
245	Jôgo de reparação para cilindro principal do freio 19 SP 171	Um	20
246	Reparo do craburador	Jôgo	20
247	Jôgo de filtro de ar a banho de oleo com filtro ciliconico SP 81	Um	01
248	Rolamento de esferea do Pinhão 113.311.219	Um	06
249	Eixo dianteiro completo 211.400.0352A	Um	02
250	Rolamento interno p/ rodas dianteiras 211.405.627	Um	10
251	Rolamento externo da roda 111.405.627	Um	10
252	Amortecedor dianteiro 111.413.031.1	Par	20
253	Sem fim de direção 211.415.205.E	Um	03
254	Setor de direção 211.415.221	Um	03
255	Rolamento do sem fim 211.415.223	Um	10
256	Rolamento da coluna 211.415.585	Um	10
257	Barra de dreção esquerda 211.415.801-D	Um	02
258	Barra de direção direita 211.415.802-D	Um	02
259	Terminal da barra (Rosca esquerda) 311.415.811	Um	10
260	Terminal da Barra (Rosca Direita) 311.415.812	Um	10
261	Amortecedor dianteiro 211.415.901-C	Par	10

Item	Especificações	unidade	quantidade
262	Amortecedor traseiro 211.511.031-D	Par	20
263	Coroa e Pinhão 111.527.143	Um	02
264	Aro da roda 4,5x15 211.601.027-D	Um	02
265	Suporte com braço do limpador do parabrisa 221.959.407a	Um	04
266	Palheta do limpador do parabrisa 221.955.425-B	Uma	20
267	Jôgo principal de cabos 211.971.013-ZA	Um	04
268	Jôgo de cabos dianteiros 231.971.085-Z	Um	04
	-LINHA F O R D -		
269	Cubo dianteiro F-100 57/66 B7C 1104-A	Um	02
270	Tambor de freio dianteiro F-100 60/66 BC0C 1125-A	Um	02
271	Tambor de freio traseiro F-100 60/66 BC0C 1126-A	Um	02
272	Tambor de freio dianteiro F-600 57/66 B7T - 1125-A	Um	02
273	Tambor de freio traseiro F-600 57/66 BC0T - 1126-A	Um	04
274	Roda dianteira e traseira F-100 57/66 B4C 1013-A	Uma	04
275	Roda dianteira e traseira F-600 60/66 BC0T 1007-A	Uma	02
276	Lona de freio dianteiro F-100 60/66	Jôgo	20
277	Lona de freio traseiro F-100 60/66 BB6C 2007B	Jôgo	20
278	Lona de freio dianteiro F-600 60/66 BCBT-2007-A	Jôgo	10
279	Lona de freio traseiro F-600 60/66 BC0T 2007-A	Jôgo	12
280	Rebites p/ lona de freio dianteiro e traseiro F-100 4x5	Um	2.000
281	Rebites p/ lona de freio traseiro p/ F-600 7x8	Um	600
282	Rebites para lona de freio dianteiro F-600 5x7	Um	500
283	Reparo do cilindro de freio dianteiro F-100 8C-2221	Um	20
284	Reparo do cilindro de freio traseiro de F-100 8A-2221A	Um	20
285	Reparo do cilindro de freio dianteiro de F-600 60/66 BB9T 2221-A	Um	10
286	Reparo do cilindro de freio traseiro F-600 60/66 B7Q 2221-A	Um	12
287	Reparo centralizador do patin para F-100 H 2068A	Um	20
288	Reparo do hidrovacuo F-600 60/66 BC0T-2309-A	Um	05
289	Hidrovacuo completo F-600 60/66 BC3T 2005-B	Um	02
290	Molas dos patins F-100 B6A 2035-A	Uma	20
291	Reparo do cilindro mestre F-10060/66 B8C-2054-A	Um	04
292	Reparo do cilindro mestre F-600 60/66 B7Q 2054-A	Um	05
293	Rolamento direito F-100 60/66 B7C 1111-A	Jôgo	10
294	Rolamento direito F-600 60/66 B7T 1111-A	Jôgo	04
295	Terminal direito F-100 60/66 11A-3270/71A	Par	20
296	Terminal direito F-600 60/66 7RT-3270/71A	Par	08
297	Barra de direção curta F-100/60/66 B8 C 3304-A	Uma	05
298	Barra de direção (curta)F-600 60/66 B7T-3304-A	Uma	05
299	Rolamento da coluna direita F-100ma F-600 57/66 B8-3516-A	Um	10
300	Roscа Sem fim da direção F100/600 60/62 BC0C 3524-A	Uma	02

Item	Especificações	unidade	quantidade
301	Roscа sem fim da direção F-100/600 62/66 BC2C-3524-A	Uma	02
302	Rolamento da Roscanem fim direito 57/66 6C-3571-A	Um	06
303	Rolamento da Roscа sem fim direito F-600 57/66 81-T-3571-A	Um	04
304	Setor de direção F-100 60/62 BC0C-3675-A	Um	01
305	Setor de direção F-600 60/62 BC0Y- 3575-A	Um	01
306	Setor de direção F-100 62/66 BC2C 3575-B	Um	01
307	Setor de direção F350/600 62/66 BC2Y 3575-B	Um	01
308	Braço direito F-100 57/66 B8C 3590-A	Um	02
309	Braço direito F-350/600 57/66 B8Y-3590-A	Um	01
310	Retentor do setor de direção F-100/600 57/66 8M-3591-A	Um	10
311	Volante de direção F-100/600 57/66 B6C 3600-B	Um	02
312	Corôa e Pinhão F-100 57/66 BC5C-4209-A	Um	02
313	Caixa Satélite f-100 57/66 BC3C 4204-A	Uma	01
314	Pino Satelite F-100 57/66 BC5C 4211-A	Um	02
315	Engrenagem satelite F-100 57/66 B7A 4215-B	Um	04
316	Engrenagem Planetária F-100 57/66 B7A 4236-B	Uma	04
317	Vedador da Caixa Satelite F-100 57/66 B7A 4669-A	Um	02
318	Anel da Ponta Pinhão F-100 57/66 B7A4624	Um	02
319	Anel Trava Ponta Pinhão F-100 57/66 B7A 4670	Um	02
320	Separador do pinhão F-100 57/66 BC2C 46662	Um	02
321	Retentor do pinhão F-100 60/66 B8A 4676-B	Um	02
322	Capa do rolamento direito inf.F100 58/66 B-3552	Um	04
323	Capa do rolamento direito inf.F350 F-600 58/66 BB 3552	Uma	04
324	Capa do rolamento direção sup.F-100 58/66 8A 3553	Uma	04
325	Capa do rolamento direção sup F350 600 58/66 8IT 3553	Uma	04
326	Capa do rolamento do pinhão F-100 57/60 B7A 4616-A	Uma	04
327	Rolamento do pinhão F-100m 57/66 B7A 4621-A	Um	04
328	Rolamento da ponta do pinhão F-100 57/66 C2AZ 4625-A	Um	02
329	Luva do Pinhão F-100 57/66 C0BW 4851-A	Uma	02
330	Cruzeta do cardan F-100 57/66 BC0C 7039-A	Uma	20
331	Cruzeta do cardan F-600 57/66 BC0T 7039-A	Uma	06
332	Reduzida comp. F-600 60/66 BC0T 4062-A	Uma	02
333	Repado da reduzida F-600 60/66 B8QN 4081	Um	04
334	Rolamento da reduzida F-600 60/66 B2Q 4094-A	Um	04
335	Motor da reduzida F-600 60/66 B 2Q 4100-B	Um	04
336	Platinado Reduzida F-600 60/66 B2Q 4107-a	Um	04
337	Roscа sem fim reduzida F-600 60/66 B2Q 4086-A	Uma	04

Item	Especificações	unidade	quantidade
338	Retentor Reduzida F-600 60/66 371428-S	Um	04
339	Carcaça Reduzida F-600 60/66 BCOT 4087	Uma	02
340	Oleo p/ diferencial e caixa de câmbio F-100/600 57/66 BC4C 19580A	Litro	100
341	Luva do pinhão F-600 60/66 BCOT 4851-A	Uma	01
342	Rolamento completo do cardan F-350 F-600 60/66 B5T 4826/1A	Um	10
343	Mola mestra dianteira F-600 57/66 BB9T 5313-A	Uma	02
344	Mola mestre dianteira F-100 57/66 BB96-5313-A	Uma	04
345	Mola mestre traseira F-600 57/66 BB9T-5563-A	Uma	02
346	Mola mestre traseira F-100 57/66 BB9C 5563-A	Uma	02
347	Bucha ôlho da mola dianteira F-100 58/66 BB9C-5348-A	Uma	10
348	Jumelo dianteiro F-100 58/66 BCOC-5631-A	Jôgo	10
349	Suporte da mola traseira F-600 57/66 BCOT-5775-A	Um	06
350	Suporte da mola traseira F-100 57/66 BB9C 5775-A	Um	04
351	Suporte contra feixe F-350/600 57/66 BB94 5700-A	Um	08
352	Silencioso F-100/600 57/66 BB9C 5230-B	Um	10
353	Cano de saida do silencioso F100/600 57/66 BB9C 5255-A	Um	10
354	Cano de saida do motor F-100 F-600 57/66 BB9C 5246-A	Um	10
355	Junta da Admissão e escape F-100/600 57/66 B7A 9433-B	Jôgo	20
356	Braçadeira do escape F-100 F600 57/66 BB9C 5259 -A	Uma	05
357	Elemento do filtro F-100 F600 57/66 COTZ 6731-A	Um	300
358	Suporte traseiro do motor, completo F-100 F-600 57/66 TAAA-6068-70	Um	10
359	Suporte dianteiro do motor completo F-100 F-600 57/66 B7C 6030-39	Um	10
360	Corrente distribuidora F-100/600 57/66 EAA 6268-B	Uma	09
361	Engrenagem comando F-100 F-600 57/66 EAA 6256	Uma	05
362	Eixo comando Std F-100 F-600 57/66 B8A 6250-C	Um	05
363	Bucha do comento STD F100/600 57/66 BCOC 66261-A	Uma	05
364	Cano do retorno do oleo F-100/600 57/66 B5A 6588-A	Um	06
365	Eixo dos balanceiro F-100/600 57/66 EAN 6563	Um	10
366	Valvula de escape Std F100/600 57/66 BCOC 6505-A	uma	40
367	Valvula de admissão Std F-100/600 57/66 B7A 6505-A	Uma	40
368	Juntas da tampa das valvulas F-100/ F600 57/66 COAF 6584	Uma	20
369	Juntas da tampa central F-100/600 57/66 COAF -6521-A	Uma	10
370	Engrenagem de virabrequim F-100/600 57/66 B8A 6306-B	Uma	05
371	Retentor da distribuição F-100/600 57/66 EAA-6700-B	Um	10
372	Cremalheiro do volante F-100/600 57/66 EAA 6584	Um	03
373	Bucha do volante F100/600 57/66 70 - 76000	Uma	10
374	Juntas do motor F-100/600 57/66 BCOC 6008	Jôgo	10
375	Bronzina dos fixot Std F100/600 57/66 BCIC 66333-A	Jôgo	01
376	Brónzina de biela std.F100/600 57/66 BC3C 66211-A	Jôgo	01
377	Brónzina de biela std.F100/600 57/66 BC3C 66211-B	Jôgo	01
378	Bronzina da biela 010 F-100/600 57/66 BC3C 66211-C	Jôgo	01
379	Bronzina da biela 020 F100/600 57/66 BC3C66211-D	Jôgo	01
380	Bronzina de biela 030 F100/600 57/66 BC3C-66211-E	Jôgo	01
381	Aneis de pistões Std E-100/F600 57/66 BC4C-6149-A	Jôgo	01
382	Aneis de pistões 020 F100 F600 57/66 BC4C 6149-B	Jôgo	01
383	Aneis de pistões 030 F-100 F600 57/66 BC4C 6149-C	Jôgo	01
384	Aneis de pistões 040 F100/600 58/66 BC4C 6149-D	Jogo	01
385	Aneis de pistões 060 F100/600 57/66 BC4C 6149-E	Jôgo	01
386	Pistões p/motor Std.F100/600 57/66 BCIC 6108-A	Jôgo	01
387	Pistões para motor 020 F100/600 57/66 BCIC 6108-B	Jôgo	01
388	Pistões para motor 030 F100/600 57/66 BCIC 6108-C	Jôgo	01
389	Pistões para motor 040 F100/600 57/66 BICIC 6108-D	Jôgo	01
390	Pistões para motor 060 F100/600 57/66 BCIC 6108-E	Jôgo	01
391	Disco de embreagem F100/600 57/66 BC4C 7550-A	Um	10
392	Platô de embreagem F-100 F600 57/66 BCoC 7563-A	Um	03
393	Rolamento de embreagem F-100/600 57/66 78-7580-A	Um	20
394	Garfo de embreagem F100/600 57/66 B8C 7515-A	Um	04
395	Borracha trambulador F100 57/66 01A 7354	Uma	30
396	Alavanca de câmbio F100 56/61 B6A 7303-B	Uma	01
397	Alavanca de câmbio F-100 61/66 BCIC 7302-A	Uma	01
398	Alavanca de câmbio F350/600 58/66 BCIC 7303-A	Uma	01
399	Alavanca de câmbio F100 66/58 B6C 7210-C	Uma	02
400	Anel Sincronizador 3a.e 4a.F-350 F-600 58/66 8D 7107-A	Um	20
401	Anel sincronizador 1a.e2a.F-350 F-600 58/66 8MTH 7175	Um	05
402	Reparo de sincronizador F-350 /600 58/66 8D 7116	Um	05
403	Alavanca do câmbio F-350 F-600 58/66 B7C 7210-A	Uma	04
404	Arruela de câmbio F-100 57/66 B6C 7002-A	Jôgo	02
405	Jogo de rolete carretel F-350 F600 57/66 8MTH 7118	Jôgo	02
406	Roletes carretel F-100 57/66 8L 7118	Jôgo	01
407	Roletes da 2a.F100 57/66 MC 7120-B	Jôgo	01
408	Roletes da 2a.F-350/F-600 57/66 8D 7120-A	Jôgo	01
409	Roletes da 3a.F1350 F600 57/66 8MTH 7031	Jôgo	01
410	Anel sincronizador F100 57/66 8L 7107	Um	06
411	Rolamento do piloto F-350 F600 57/66 8MTH 7025	Um	10

Item	Especificações	unidade	quantidade
412	Rolamento estalhado F-350 F600 57/66 7B4 7065	Um	10
413	Rolamento entalhado e piloto F-100 57/66 8D 7065	Um	10
414	Sincronizador da 1a. e 2a.F-350/600 57/66 B9TZ 7124-A	Um	01
415	Sincronizador da 3a.e4a.F-350/600 57/66 8D 7124	Um	02
416	Sincronizador F-100 57/66 BC0C-7124	Um	01
417	Engrenagem da 3a.F-350/600 57/66 B6C 7101	Uma	02
418	Engrenagem da 1a.F-100 57/66 B6c 7102-B	Uma	01
419	Engrenagem da 1a.e Ré F-100 57/66 B6C 7100-B	Uma	01
420	Engrenagem Ré F-100 57 /66 B6C 7141-B	Uma	01
421	Eixo entalhado F-100 57/66 B6C 7061-A	Um	01
422	Eixo entalhado F-350F-600 57/66 8MTH 7061-B	Um	01
423	Engrenagem Ré F-350/600 57/66 8MTH.7141-B	Um	01
424	Engrenagem 2a. F-350/600 57/66 B6C 7176-A	Uma	01
425	Eixo do carretel F-350 600 57/66 8MTH 7111	Um	03
426	Eixo do carretel F-100 57/66 8L 7111	Um	01
427	Carretel cx.F100 57/66 B6C 7113-C	Um	01
428	Carretel cx. F350/600 57/66 B6C 7113-B	Um	02
429	Piloto Cx.F-350/600 57/66 B6C 7017-C	Um	02
430	Piloto Cx F350/600 57/66 B6C 7017-D	Um	01
431	Retentor cx.F100 1966 OIT 4813-A	Um	30
432	Eixo da ré F-350/600 57/66 8MTH 7140	Um	01
433	Eixo ré F-100 57/66 B6C 7140	Um	01
434	Vedador valvula F-100/600 57/66 CITE 6571-C	Um	200
435	Vedador de valvula F-100/F600 57/66 B9A 6570-A	Um	40
436	Garfo da 1a. F-350/600 58/66 8MTH 7230-B	Um	01
437	Garfo da ré F-350 F600 58/66 8MTH 7231-B	Um	01
438	Garfo da ré F-350 /600 58/66 8MTH 7332-B	Um	01
439	Pino 1a. e 2a.F350 /F600 58/66 8MTH 7240	Um	01
440	Pino 3a.F350/600 58/66 8MTH 7241	Um	01
441	Pino da ré F-350/600 58/66 8MTH 7242	Um	01
442	Pivot Ré F350 F600m58/66 B6C 7236	Um	01
443	Garfo intermediario F-100 58/66 8L 7230	Um	01
444	Garfo ré F-100 58/66 8L 723 1	Um	01
445	Excêntrico intermediario F-100 58/66 B5A 7280-A	Um	01
446	Excentrico Ré F-100 58/66 B5 A 7282-A	Um	01
447	Correia do Ventilador F100/600 58/66 BC2C 8620-A	Uma	30
448	Mangueira Superior do Radiador F-100 F-600 56/62 BB9C 8260-A	Uma	40
449	Mangueira Superior do Radiador F-100 F-600 62/66 BC2C 8260-A	Uma	20
450	Mangueira Inferior do Radiador F100 F600 56/62 BB9C8286-A	Uma	20
451	Magueira inferior do radiador F100 F-600 62/66 BC2C8286-A	Uma	20
452	Magueira da Bomba d'agua F100/600 56/66 BCE 88558	Uma	10
453	Reparo da bomba de gasolina F100/600 57/66 B8A 9349-C	Uma	20
454	Diafragma bomba da gasolina F100/600 57/66 B5A9398-C	Um	20
455	Diagrafma bomba de gasolina F-100/600 57/66 B5A 9370	Um	20
456	Bomba de gasolina F100/600 57/66, B6C 9350	Uma	03
457	Cano que liga a Bomba ao carburador F100/600 57/66 BB9C 9369	Um	05
458	Carburador Holley F100/600 57/66 B9TE 9510-D	Um	02
459	Reparo do Carburador Holley F100/600 57/66 U2TZ 9590-A	Um	10
460	Agulha carburador holley F100/600 57/66 C2TZ 9564-A	Uma	04
461	Gicleur nº 48 F100/600 57/66 78-9533-B	Um	10
462	Juntas do carburador F100/600 57/66 B8A 9502-F	Jôgo	20
463	Valvulas economizadora F100/600 57/66 B7TZ 9A565-A	Uma	20
464	Diagrafma carburador F100/600 57/66 COAE 9B559-D	Um	20
465	Eixo do carburador F100/600 57/66 B7T 9581	Um	03
466	Coletor descarga direito F100/600 57/66 BB9C 9430-A	Um	06
467	Coletor descarga esquerdo F100/600 57/66 NB9C 9431-A	Um	06
468	Suporte da bateria F100/600 57/66 BB9C 10718	Um	02
469	Regulador de voltagem F100/600 60/66 BC0C 10505-A	Um	10
470	Escovas do gerador F100/600 60/66 BC0C 10043	Jôgo	10
471	Bobina do gerador F100/600 60/66 BC0C 10175	Jôgo	02
472	Polia do gerador F100/600 60/66 BC0C 10130	Uma	02
473	Rolamento trazeiro do gerador F100 F600 60/66 BC0C 10094	Um	10
474	Rolamento dianteiro do gerador F100 F1600 60/66 BC0C 10095	Um	10
475	Gerador completo F100/600 60/66 BC0C 1000	Um	01
476	Infuzifdo do gerador F100/600 60/66 BC0C 10005	Um	03
477	Motor de partida F100/600 60/66 BC1C 11000	Um	01
478	Induzido de partida F100/600 60/66 BC0C 10005	Um	05
479	Bendix de partida F100/600 60/66 BC2C 11350	Um	20
480	FG Escovas de partida F100/600 60 /66 BC0C 11057	Um	10
481	Bobina campo de partida F100/600 69/66 BC0C 1108	Uma	01
482	Bobina campo de partida F100/600 60/66 BC0C 11085	Uma	01
483	Selenóide de partida F100/600 60/66 BC4C 11459-B	Um	06
484	Start de partida F100/600 60/66 BC0C 11450	Um	10
485	Tampa dianteira de partida F100/600 60/66 BC0C 11049	Um	05
486	Tampa trazeira de partida F100/600 60/66 BC0C 11130	Um	05
487	Retentor cubo dianteiro F600 57/66 B7T 1190-A	Um	08
488	Retentor cubo dianteiro F100/ 57/66	Um	14
489	Retentor interno cubo trazeiro F600 57/66 B6A 11758	Um	20

Item	Especificações	unidade	quantidade
490	Retentor externo do cubo trazeiro F600 57/66 B6T 1181-A	Um	16
491	Retentor do cubo trazeiro F100 57/66 B7A 1177-A	Um	20
492	Suporte cabine trazeira F100/600 57/66 8C 5352	Um	06
493	Suporte trazeiro do motor completo F100/600 57/66 B7C 5038-39	Um	10
494	Suporte dianteiro do motor completo F100/600 57/66 TAAQ 6068-70	Um	10
495	Distribuidor completo F100/600 59/66 B9TF 12127-D	Um	08
496	Tampa do distribuidor F100/600 59/66 B7A 12106-A	Um	10
497	Avanço automatico do distribuidor F100/600 59/66 B9AF- 12370-A	Um	06
498	Eixo do distribuidor F100/600 59/66 B9AF 12175-B4	Um	02
499	Excêntrico distribuidor F100/600 59/66 B9AF 12210-A	Um	02
500	Fio positivo do distribuidor F100 F600 59/66 C2OZ 12216-A	Um	08
501	Fio terra distribuidor F100/600 59/66 B9AF 1226-a-A	Um	05
502	Mesa inferior do distribuidor F100 F-600 59 /66 B9AF 12151-A	Ume	10
503	Mesa superior do distribuidor F100 F100 59/66 B9AF-12151-B	Uma	10
504	Condensador distibuidor F-100/600 59/66 B7A 12300-A	Um	108
505	Platinado distribuidor F100/600 59/66 B6A12171-A	Um	100
506	Passo distribuidor F100/600 59/66 B7A 12188-A	Um	08
507	Rotor distribuidor F100/600 59/66 B7A 12200	Um	20
508	Bobina de ignição F100/600 59/66 BC0C 12029-A	Uma	15
509	Resistências de ignição F100/600 59/66 B6A 12250-A	Uma	40
510	Fio de velas F100/600 59/66 BC4C 12259-B	Jôgo	10
511	Velas de 14mm	Uma	240
512	Lâmpadas sinaleiro dianteiro F100/600 59/66 67	Uma	40
513	Lâmpada seta dianteira F100/600 59/66 93	Uma	50
514	Lâmpada sinaleiro trazeiro F100/600 59/66 1034	Uma	150
515	Lampada painel F100/600 59/66 57	Uma	30
516	Seald Beam F100/600 59/66 6012	Um	14
517	Seald Beam F100/600 62/66 4001	Um	08
518	Seald Beam F100/600 62/66 4002	Um	08
519	Lanterna trazeira (redonda)F100 58/62 BB9C13404	Um	14
520	Lanterna traseira quadrada FDV13404/5 F350 F600 59/60	Um	20
521	Lanterna trazeira quadrada F100/ 62/66 FDV 13404/5	Uma	20
522	Lanterna dianteira direita F350/600 59/62 B6C 13200-A	Uma	04
523	Lanterna dianteira esquerda F350/600 59/62 B6C 13201-A	Uma	04
524	Lanterna dianteira direita F350/600 62/64 B62C 13200-A	Uma	04
525	Lanterna dianteiran esquerda F-350 F-600 62/64 BC2C 13201-A	Uma	04
526	Lanterna do teto F100/600 58/62 BC0C 13400-A	Uma	02
527	Lanterna do teto F100/600 62/66 BC2C 13400-A	Uma	02
528	Lente dianteira F100/600 59/62 B5C 13208	Uma	10
529	Lente dianteira F100/600 62/66 BC2C 13208	Uma	10

Item	Especificações	unidade	quantidade
530	Seta do para-lama F100/600 59/66 BC2Y 13368-A	Uma	20
531	Tung-sol do pisca F100/600 59/66 B6A 13350-A	Um	40
532	Chave Seta do pisca F100/600 59/66 B6C 13341-A	Uma	04
533	Cabo Seta do pisca F100/600 59/66 B5C 13305	Um	04
534	Chave de luz dos faróis F100/600 58/62 B6T 11654	Uma	03
535	Chave de luz dos faróis F100/600 62/66 BC3C 11654	Uma	05
536	Botão luz alta e baixa F100/600 57/66 8 A13532	Um	10
537	Botão luz alta e baixa F100/600 62/66 COTF 13A024	Um	10
538	Chave de ignição F100/600 59/66 11572/97	Uma	20
539	Motor de limpador F100/600 59/66 BC4C 17504	Um	02
540	Braço externo do limpador direito F100/600 59/66 B6C 16526	Um	20
541	Braço externo do limpador esquerdo F100/600 59/66 B6C 17527	Um	20
542	Palheta esquerda e direita do limpador F100/600 59 /66n B5A 17528	Uma	40
543	Braço interno e direito do limpador F100/600 59/62 B6C 17565-A	Um	02
544	Braço interno esquerdo do limpador F100/600 59/62 B6C 17567-A	Um	02
545	Braço interno direito do limpador F100/600 62/66 BC2C 17566-A	Um	02
546	Braço interno esquerdo do limpador F100/600 62/66 BC2C 17567-A	Uma	02
547	Chave do limpador F100/600 59/62 B6C 17470	Uma	05
548	Engrenagem completa do limpador F100 F-600 59/66 B6C-17490	Uma	05
549	Braço e espelho retrovisor externo F-100 BC2C 17683 59/66	Um	06
550	Espelho retrovisor externo F100 59/66 BB9C 17723-B	Um	06
551	Braço e espelho retrovisor externo F350/600 59/66 BCIY 17683	Um	05
552	Espelho retrovisor externo F 350/600 59/66 BB9C 17723-A	Um	05
553	Cabo e capa do velocimentro F100/600 59/66 FAC 17260-B	Um	30
554	Pinhão de velocimentro F100/600 59/66 CIT 17271-B	Um	03
555	Coroa do velocimetro F100/600 59/66 CIT-17285-B	Uma	03
556	Velocimetro do painel F100/600 59/66 B6C 17255-F	Um	03
557	Amortecedor dianteiro F100/350 59/66 BC2C 18045-A	Par	20
558	Amortecedor trazeiro F100 59/66 BC2C-18080-A	Par	10
559	Amortecedor dianteiro F600 59/66 BC2T 18045	Par	10
560	Reparo do amortecedor F600 57/66 BB9T 18200-A	Um	10
561	Reparo amortecedor F100/350 57/66 BB9C 18200-A	Um	20
562	Reparo amortecedor trazeiro F100 57/66 BB9C 18200-B	Um	12
563	Borracha das portas direita F100/600 59/62 BB9C 812530-A	Uma	02
564	Borracha das portas esquerda F100 F-600 59/62 BB9C 8120531-A	Uma	02
565	Borracha das portas direita F100/600 62/66 B9TB 8120530A	Uma	02
566	Borracha das portas esquerda F100 F600 62/66 B9TB 8120531A	Uma	02

Item	Especificações	unidade	quantidade
607	Jôgo de anais de seguimento Std. B-80054	Jôgo	08
608	Válvula de escapamento B-800558	Uma	10
609	Válvula de escapamento B-12421	Uma	10
610	Tucho de valvula de escapamento Std. 802955	Um	10
611	Tucho de valvula de admissão Std. B-12731	Um	10
612	Tampa do cárteer dos tuchos B-11489 Junta	Uma	16
613	Arvore de comando de valvulas B-11635	Uma	03
614	Bucha do mancal nº 1 da arvore de comando das valvulas Std. B-80058	Uma	06
615	Engrenagem de arvore de comando das valvulas B-12372	Uma	03
616	Tampão do cárte da distribuição B-13846	Um	06
617	Bomba de óleo B-12590	Uma	02
618	Jôgo de reparo da bomba de óleo 808035	Jôgo	06
619	Elemento filtrante B-123370	Um	500
620	Coletor de escapamento 800568	Um	03
621	Jôgo de juntas do coletor de escapamento 805582	Um	06
622	Volante do motor com jôgo de reparo de serviços 805454	Um	03
623	Disco de embreagem 19126	Um	06
624	Platô da embreagem B-11304	Um	06
625	Jôgo de juntas do carburador "Zenith" B-80699	Jôgo	10
626	Jôgo de reparo do carburador "Zenith" B-80698	Jôgo	10
627	Jôgo de reparo da bomba de gasolina B-80898	Jôgo	10
628	Silencioso B-12087	Um	04
629	Silencioso 803478	Um	02
630	Radiador B-15320	Um	01
631	Radiador B-11000	Um	01
632	Radiador 803256	Um	01
633	Mangueira superior do radiador B-10887	Uma	04
634	Mangueira superior do radiador B-11034	Uma	04
635	Mangueira inferior do radiador B-10888	Uma	04
636	Mangueira inferior do radiador B-11882	Uma	04
637	Bomba d'agua A-82097	Uma	01
638	Reparo da bomba d'agua 646842	Jôgo	05
639	Correia do ventilador 19826	Uma	10
640	Dinamo P-80955	Um	02
641	Induzido de dinamo P-80958	Um	06
642	Rolamento dianteiro do dinamo B-80227	Um	10
643	Escovas para dinamo B-80220	Uma	20
644	Bobina de campo p/dianmo B-80463	Uma	06
645	Reparo do dinamo B-80472	Jôgo	05
646	Motor de partida B-80475	Um	02
647	Automático de partida B-80484	Uma	04
648	Bobina de campo de 12 volts B-80477	Uma	05
649	Jôgo de reparo do motor de partida B-80517	Jôgo	06
650	Distribuidor 907094	Um	03
651	Tampa 120124	Uma	03
652	Eixo de cames 119771	Um	10
653	Condensador 917128	Um	200
654	Platinado 118352	Um	200
655	Bucha isoladora 118339	Uma	03
656	Graxeira 118361	Uma	20
657	Presilha da tampa do distribuidor A-5293	Uma	10
658	Bobina B-10904	Uma	10
659	Vela 14 mm B-10780	Uma	360
660	Jôgo de cabo de vela B-17062	Jôgo	15
661	Interruptor da luz 15-12-A	Um	10
662	Lanterna Traseira e dianteira 15-09-B	Uma	06

Item	Especificações	unidade	quantidade
567	Coxim do capú F100/600 62/66 B8C 16758-A	Um	100
568	Coxim do capú F100/600 59/62 BAAA 16758-A	Um	100
569	Dobradiça do capú lado direito F100 F600 59/62 BB9C 16800-A	Uma	02
570	Dobradiça do capú lado esquerdo F100/600 59/62 BB9C 16801-A	Uma	02
571	Dobradiça do capú lado direito F100 F600 62/66 B9TB 16800	Uma	02
572	Dobradiça do capú lado esquerdo F100 F600 62/66 B9TB 16801	Uma	02
573	Fechadura do capú F100/600 59/62 BB9C 16700-A	Uma	02
574	Fechadura do capú F100/600 62/64 BAAP-16700-B	Uma	02
575	Trinco do capú F100/600 62/64 BC2C 16900	Um	02
576	Trinco do capú F100/600 59/62 BC 3 16890	Um	02
577	Pestana da porta direita F100/600 59/62 BROC-8211452-A	Uma	04
578	Pestana da porta esquerda F100/600 59/62 BB9C 812453A	Uma	04
579	Pestana da porta direita F100/600 62/66 B7C 8121452-A	Uma	04
580	Pestana da Porta esquerda F100/600 62/66 B7C 8121453-A	Uma	04
581	Canaleta divisora vidro direito F100 F600 59/62 B6C 8122296-A	Uma	02
582	Canaleta divisora vidro esquerdo F100/600 59/62 B6C 8122297-A	Uma	02
583	Canaleta divisora vidro direito F100/600 62/66 B7C 8122296-A	Uma	02
584	Canaleta divisora esquerda F100 F600 62/66 B7C 8122297-A	Uma	02
585	Canaleta curva de vidro F100/600 59/62 B6C 8121580-A	Uma	04
586	Canaleta curva vidro F100/600 62/66 B7C 812550-A	Uma	04
587	Maçaneta interna da porta F100/600 59/62 BB9C 8122600-A	Uma	06
588	Maçaneta interna da porta F100/600 BAAH 8122600-A	Uma	06
589	Maçaneta interna de vidro F100/600 62/66 BC2C 8123342-A	Uma	06
590	Maçaneta interna de vidro F100/600 59/62 BB9C 8123342-A	Uma	06
591	Maçaneta externa porta direita F100 F600 59/62 B5C 8122400-A	Uma	02
	LINHA FORD		
592	Maçaneta externa porta esquerda F100/600 59/60 B5C 8122401-A	Uma	02
	LINHA WILLYS		
593	Motor parcial B-10658	Um	02
594	Juntas para recondicionamento do motor 81886	Jôgo	10
595	Juntas para regulagem das valvulas 808549	Jôgo	10
596	Coxim dianteiro do motor 10-23	Um	12
597	Válvula termostática 14-06	Uma	05
598	Junta do cabeçote B-11500	Uma	20
599	Arvore de manivelas com jôgo de reparo de serviços B-80210	Uma	03
600	Casquilhos do mancal 1º std.B-80156	Jôgo	05
601	Casquilhos dos mancais nºs 2 e 3 Std B-80164	Jôgo	05
602	Casquielhos do mancal nº 4 std. B-80160	Jôgo	05
603	Bielas B-10315	Uma	06
604	Casquielhos de biela std. B-11436	Jôgo	05
605	Pino de êmbolo Std. 644824	Um	06
606	Êmbolo e pino Etd. B-10682	Um	06

Item	Especificações	unidade	quantidade
	LINHA WILLYS		
663	Farol B-15830	Um	04
664	Farol direito B-16890	Um	02
665	Farol esquerdo B-16889	Um	02
666	Farolete 907595	Um	30
667	Comutador de luz alta e baixa 15-12	Um	06
668	Cabo do botão de buzina 15-17-A	Um	06
669	Isolador do terminal do cabo 15-17-A	Um	06
670	Velocimentro 16-04	Um	02
671	Rolamento da arvore primária 17-02	Um	08
672	Engrenagem primária 18-03	Uma	02
673	Engrenagem intermediaria B-10732	Uma	02
674	Garfo de junta 19-02	Um	02
675	Arvore de transmissão trazeira 19-01	Uma	02
676	garfo da junta universal 21-04	Um	02
677	Guarda pó da junta universal 21-04	Um	02
677	Garfo da junta universal 21-04	Um	02
678	Guarda pó da junta universal 20-04	Um	02
679	Arvore de transmissão dianteira 19-01	Uma	02
680	Protetor de pó do garfo da junta universal 18-04	Um	02
681	Garfo da junta universal 18-04	Um	02
682	Amortecedor dianteiro 27-04	Par	20
683	Suporte da ponta de eixo 20-01	Um	20
684	Rolamento do suporte da ponta de eixo 20-01	Um	12
685	Arruela do suporte da ponta de eixo 20-01	Uma	12
686	Porca do suporte da ponta de eixo 20-01	Uma	12
687	Contra pino do suporte da ponta de eixo 20-01	Um	30
688	Ponta de eixo esquerdo 2010	Um	10
689	Rolamento e anel interno da roda dianteira 25-03	Um	10
690	Disco do freio da roda dianteira esquerda 24-02	Um	12
691	Braço esquerdo da ponta de eixo 20-01	Um	08
692	Porca do braço da ponta de eixo 20-01	Uma	08
693	Caixa de diferencial completa 20-03	Uma	02
694	Pinhão completo 20-04	Um	02
695	Ponta do eixo esquerdo 18277	Uma	08
696	Ponta do eixo direito 18238	Uma	08
697	Bucha de tampa do carter do diferencial 13701	Uma	08
698	Junta da tampa do carte do diferencial 802556	Jôgo	08
699	Coroa de 43 dentes 13060	Uma	02
700	Jôgo de claço de ajustagem dos rolamento 648061	Jôgo	08
701	Anel externo do rolamento conico do diferencial - conjunto - 21-03	Um	02
702	Conjunto de coroa e pinhão 21-03	Um	01
703	Junta do vedador de oleo 21-04	Uma	16
704	Arvore de sem fim de direção 23-02	Uma	08
705	Carcaça da caixa de direção 23-02	Uma	08
706	Setor da direção 23-02	Uma	08
707	Rolamento conico do sem fim B 81645	Um	08
708	Caixa de direção completa	Uma	05
709	Sistema de freio de estacionamento completo 90221	Jôgo	12
710	Sistemas de freio das rodas completo	Um	12
711	Sapata de freio	Um	20
712	Cilindro mestre completo	Um	03
713	Mola trazeira jôgo complet.	Um	08
714	Mola dianteira Jôgo completo	Um	08
715	Amortecedor trazeiro B-18701	Par	24
716	Controles de limpadores de para-briza completo Aero Willys 62 completo	Um	15
717	Controles de limpadores de para brisa completo Rural 62 completo	Um	06
718	Laminas com limpador de parabrisa 31-03-A	Uma	30
719	Carburador completo	Um	10

Item	Especificações	unidade	quantidade
	PEÇAS PARA MOTOCICLETAS HARLEY DAVIDSON		
720	Tucho hidraulico 17.920	Uma	20
721	Junta do conjunto de tuchos 18.634	Jôgos	60
722	Pistões 0,10 - 0,20 22.103	Jôgos	20
723	Roletes do motor 24.385	Um	40
724	Bomba de oleo 26.201	Jôgo	10
725	Regulador de conta goras 26.383	Jôgo	30
726	Bulbo de oleo 26.551	Um	30
727	Conexção do carburador 27.027	Um	25
728	Reparo do carburador 27.134	Um	25
729	Junta do bujão de drenagem 27.376	Uma	60
730	Boia do carburador 27.380	Uma	25
731	Filtro de ar 29.002	Um	25
732	Parafuso do carburador 30.011	Um	30
733	Retentor 30.145	Um	30
734	Escova do gerador 30.451	Par	50
735	Platinados 30.605	Um	60
736	Cabo de velas 31.972	Um	50
737	Velas de 14 mm 23.301	Uma	60
738	Condensador 32.726	Um	60
	LINHA HARLEY DAVIDSON-MOTOCICLETAS		
739	Alavanca do pedal do quik 33.063	Uma	20
740	Retentor do oleo 33.076	Um	50
741	Pedal de Partida 33.175	Um	25
742	Buchas do pedal do quik partida 33288	Um	50
743	Alavanca de mudanças 33.675	Uma	15
744	Vareta de marcah 33.857	Uma	15
745	Garfo do cambio 34.158	Jôgos	15
746	Retentor caixa de marcha 35.230	Um	30
747	Vareta de embreagem 36.917	Um	30
748	Disco de embreagem 37.850	Jôgo	25
749	Corrente motriz 40.007	Uma	25
750	Corrente trazeira 40.028	Uma	25
751	Emenda da corrente 40.092	Uma	20
752	Reparo do cilindro de freio 41.748	Um	40
753	Cabo de freio 48.808	Um	40
754	Mangueira de freio 42.300	Uma	25
755	Reparo de freio da roda 43.569	Um	30
756	Retentor da roda 43.570	Um	30
757	Retentor da roda 43.571	Um	30
758	Lonas de freio 44.432	Uma	80
759	Alavanca do freio de mão 45.002	Uma	25
760	Cabo de freio 45.137	Um	30
761	Tetentor da roda 45.849	Um	25
762	Mola de descanso 50.011	Uma	25
763	Descanso 50.061	Um	40
764	Extribo 50.603	Um	25
765	Forro do extribo 50.613	Um	15
766	Pino do acento 51.918	Um	35
767	Segurança do acento 51.920	Uma	30
768	Borracha 85.210	Uma	20
769	Guidon esquerdo 56.053	Um	20
770	Guidon direito 56.057	Um	20
771	Punho de comando 56.205	Um	20
772	Conduite 56.358	Um	25
773	Cabo de controle 56.371	Um	25
774	Junta da tampa da corrente 60.540	Uma	15
775	Tampa do tanque 61.103	Uma	20
776	Filtro de gasolina 62.250	Um	25
777	Tubo de gasolina 62.352	Um	15
778	Tubo de gasolina 62.355	Um	15
779	Junta de borracha de gasolina 62.360	Uma	100
780	Nivel de oleo 62.625	Um	10
781	Tubo de oleo 62.780	Um	20
782	Tubo de oleo 63.500	Um	40
783	Deflector de oleo 63.591	Um	20
784	Silencioso 65.236	Um	15
785	Cano de descarga 65.440	Um	15
786	Cano de descarga 65.465	Um	15
787	Cano de descarga 65.493	Um	15
788	Conexação do cone de descarga 65.505	Uma	15
789	Selebim 67.717	Um	20
790	Lanterna trazeira (vidro) 68.090	Uma	20

Item	Especificação	unidade	quantidade
	LINHA HARLEY DAVIDSON - MOTOCICLETAS		
791	Vidro branco da lanterna 68.093	Um	20
792	Junta de vidro 68.121	Uma	20
793	Junta do farolete 68.122	Uma	20
794	Junta do painel 71.294	Uma	20
795	Chave de ignição 71.501	Uma	10
796	Botão de buzina 71.800	Um	30
797	Interruptor de luz 71.840	Um	10
798	Interruptor de lampada de freio 72.002	Um	15
	BATERIA PARA LINHA VOLKSWAGEN		
799	Baterias de 6 volts	Uma	30
	BATERIA PARA LINHA WILLYS		
800	Baterias de 12 volts F-600	Uma	30
801	Bateria de 6 volts	Uma	30

Brasília, 31 de agôsto de 1966

SOCIEDADES

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA SOCIEDADE ANONIMA

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, *Certifico*, na forma da legislação em vigor, que o Senhor Gerente de Fiscalização Financeira do Banco Central da República do Brasil, por despacho de vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número mil cento e quarenta e seis barra sessenta e seis, publicado no *Diário Oficial* da União de vinte e nove de julho do mesmo ano, *Aprovou*, nos têrmos dos pareceres, o registro, no passivo não exigível do *Banco do Estado da Paraiba — Sociedade Anônima*, com sede em João Pessoa, Estado da Paraiba, da importância de cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros, para futura incorporação ao capital, resultante da reavaliação efetuada no ativo imobilizado, nos têrmos da Lei número quatro mil trezentos e cinqüenta e sete, de dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, conforme deliberado na assembléia geral extraordinária de vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e seis. E, por ser verdade, eu, Maria Regina Cuntin Harrison, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Odin de Almeida, em vinte e três de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis. — *Odin de Almeida.*

(Nº 38.608 — 1.9.66 — Cr$ 8.000).

BANCO LIBERDADE S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, *Certifico*, na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central da República do Brasil, por despacho de dez de maio de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número novecentos e trinta e oito barra sessenta e seis e publicado no *Diário Oficial* da União de dezoito do mesmo mês e ano, *Aprovou*, nos têrmos dos pareceres, o aumento de capital, de noventa e três milhões de cruzeiros para cento e noventa e três milhões de cruzeiros, e a reforma dos Estatutos do *Banco Liberdade — Sociedade Anônima*, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na conformidade do deliberado pelas assembléias gerais extraordinárias de trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco e vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, publicadas no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, de dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco e doze de março de mil novecentos e sessenta e seis, estando comprovado o pagamento do impôsto do sêlo devido. E, por ser verdade, eu Yone dos Santos Monteiro Bastos, funcionária dêste Banco, lavrei a presente *Certidão*, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Oswaldo Francisco Costa, aos três de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis. — *Oswaldo Francisco Costa.*

(Nº 38.611 — 1.9.66 — Cr$ 6.000).

BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, *Certifico*, na forma da legislação em vigor, que o Senhor Gerente de Fiscalização Financeira do Banco Central da República do Brasil, por despacho de vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número mil duzentos e oito barra sessenta e seis, publicado no *Diário Oficial* da União de vinte e nove do mesmo mês e ano, *Aprovou*, nos têrmos dos pareceres, a reforma dos estatutos sociais do *Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — Sociedade Anônima*, com sede em Florianópolis Estado de Santa Catarina, na conformidade do deliberado na assembléia geral extraordinária de vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e seis. E, por ser verdade, eu Maria Regina Cuntin Harrison funcionária do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, em exercício neste Banco, lavrei a presente *Certidão*, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Oswaldo Francisco Costa, em dez de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis. — *Oswaldo Francisco Costa.*

(Nº 38.604 — 1.9.66 — Cr$ 6.000).

COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO — INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, *Certifico*, na forma da legislação em vigor, que o Senhor Gerente de Mercado de Capitais do Banco Central da República do Brasil, por despacho de cinco de julho de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número trezentos e quarenta e dois barra sessenta e seis, e publicado no *Diário Oficial* da União de quinze de julho do mesmo ano, *Aprovou*, nos têrmos do parecer, o registro no passivo não exigível da importância de hum milhão quinhentos e setenta e três mil duzentos e trinta e oito cruzeiros, resultante da reavaliação do ativo imobilizado da *Companhia Aymoré de Crédito — Investimentos e Financiamentos*, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, processada nos têrmos da Lei número quatro mil trezentos e cinqüenta e sete, de dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, na forma do deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, publicada no "Diário Oficial" do Estado da Guanabara de trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. E, por ser verdade, eu, José Carlos Gabetto Silva, funcionário do Banco do Brasil — Sociedade Anônima, em exercício neste Banco Central da República do Brasil, lavrei a presente *Certidão*, que também vai assinada pelo Chefe da Seção de Crédito, Financiamento e Investimentos, Senhor Armando Ramos de Azevedo Filho, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — *Armando Ramos de Azevedo Filho.*

(Nº 38.615 — 1.9.66 — Cr$ 8.000).

BANCO DE CRÉDITO DA BAHIA SOCIEDADE ANÔNIMA

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, *Certifico*, na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central da República do Brasil, por despacho de vinte e nove de julho de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número mil quinhentos e quarenta e dois barra sessenta e seis e publicado no *Diário Oficial* da União de oito de agôsto do mesmo ano, *Aprovou*, nos têrmos dos pareceres, a fusão do *Banco de Crédito da Bahia — Sociedade Anônima* com o *Banco Comércio e Indústria da Bahia — Sociedade Anônima*, ambos com sede em Salvador, Estado da Bahia, originando novo estabelecimento sob a denominação de *Banco de Crédito da Bahia — Sociedade Anônima*, com sede em Salvador, Estado da Bahia, com o capital de novecentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros, representado por novecentas e sessenta e oito mil ações nominativas, do valor unitário de mil cruzeiros, decorrente da soma das parcelas representativas dos capitais dos bancos fundidos, mediante o aproveitamento do diploma da Matriz do Banco de Crédito da Bahia Sociedade Anônima, e a reforma de seus estatutos, na conformidade do resolvido pelas assembléias gerais extraordinárias de vinte e oito de maio, vinte e oito de maio e onze de junho de mil novecentos e sessenta e seis, respectivamente, estando comprovado o pagamento do impôsto de sêlo devido. E, por ser verdade, eu, Yone dos Santos Monteiro Bastos, funcionaria dêste Banco, lavrei a presente *Certidão*, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Odin de Almeida, aos trinta e um dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis. — *Odin de Almeida.*

(Nº 38.711 — 2.9.66 — Cr$ 6.000).

"A FORTALEZA" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CARTA PATENTE Nº 433

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, tendo a "A Fortaleza" — *Companhia Nacional de Seguros*, com sede no Rio de Janeiro — GB, preenchido tôdas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente nº 433 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros do Ramo V.DA. a que se refere o artigo 40, numero 2, do Decreto-lei nº 2.063, de 7 de março de 1940 e de acôrdo com o Decreto nº 56.611, de 23 de julho de 1965 e segundo as leis da República. E para constar, eu, Ignez Grecco Reis, Chefe da Seção de Cadastro e Registro, A.O.F., do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente carta que fica registrada no livro competente, nº quatro, as folhas cento e quarenta verso.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965. — *Daniel Faraco* — Ministro de Estado. — *Américo Rothens Florentino* — Diretor-Geral.

(Nº 38.603 — 1.9.66 — Cr$ 5.000).

BANCO CEARENSE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CERTIDÃO

O Bacharel em Direito Rodrigo Otávio Correia Barbosa, Secretário da Junta Comercial do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, que o Banco Cearense do Comércio e Indústria S.A., arquivou nesta Junta Comercial sob nº 39.603 por despacho de 24 de agôsto de 1966, os seguintes documentos: a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de março de 1966, referente a reforma dos seus estatutos; o Diário Oficial do Estado, edição de 26 de abril de 1966 e o jornal "Correio do Ceará", edição de 28 de abril do mesmo ano, que publicaram, respectivamente, a referida Ata; *Diário Oficial* da União, edição de 2 de agôsto de 1966 que publicou a certidão do Banco Central da República do Brasil, aprovando a citada reforma. O referido é verdade. Dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). — Eu, Italo Moura, Assistente de Administração R-15 datilografei e conferi. E eu, Rodrigo Otávio Correia Barbosa, Secretário, a subscrevo e assino. — *Rodrigo Otávio Correia Barbosa.*

(Nº 32.300 — 12-9-66 — Cr$ 5.500)

FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON

Eu, Adhemar Rocha, tradutor público da lingua inglesa, nomeado por decreto do Senhor Presidente da República para a Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês, a fim de o traduzir para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma seguinte:

TRADUÇÃO S.694

Certificado

Na Cidade de Boston, Condado de Massachusetts, Estados Unidos da Massachusetts, Estados Unidos da América do Norte, aos dezessete dias de setembro de 1965, às duas horas da tarde — Perante mim, Everett H. Parker, advogado e Tabelião Público na e pela referida Comunidade (Estado) de Massachusetts, devidamente provido e juramentado, residente e domiciliado na Cidade de Boston, Condado de Suffolk, Comunidade (Estado) de Massachusetts, e com

Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, conforme autenticação assinada em 14 de outubro de 1965, por Kardec Palmieri, 1º Escrevente Autorizado. — (Documento compreendendo seis fôlhas e um formulário, todos autenticados com o sêlo de armas do Consulado brasileiro).

Por tradução conforme.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1965. — *Adhemar Rocha.*

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que o Senhor Gerente de Fiscalização Financeira do Banco Central da República do Brasil, por despacho de vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número mil seiscentos e trinta barra sessenta e seis, publicado no *Diário Oficial* da União de vinte e nove de julho do mesmo ano, aprovou, nos têrmos dos pareceres, a reforma dos estatutos sociais de The First National Bank of Boston, com sede em Boston, nos Estados Unidos da América, na conformidade do deliberado na assembléia geral de acionistas de vinte de julho de mil novecentos e sessenta e cinco. E, por ser verdade, eu, Maria Regina Cuntin Harrison, lavrei a presente Certidão que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito Senhor Odin de Almeida, em vinte e três de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis. — *Odin de Almeida.*

(Nº 39.085 — 6-9-66 — Cr$ 86.000)

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação e Finalidades

Art. 1º A Associação Brasiliense de Educação (sigla AB.E.) é uma sociedade civil de direito particular, fundada em Brasília a 6 de maio de 1963, que só admite sócios do sexo masculino, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, que tem por fim o ensino em seus vários gráus. Com esta finalidade poderá editar livros e revistas educativas.

§ único. Presta assistência social gràtuita a alunos de famílias pobres.

Art. 2º Dentro de suas possibilidades e na medida em que as circunstâncias o permitirem, a Associação fundará estabelecimentos de ensino, cuja direção será confiada de preferência aos Irmãos da Sagrada Família.

Art. 3º Tem sede e fôro na cidade de Brasília.

CAPÍTULO II

Da Organização e Govêrno

Art. 4º Será ilimitado o número sócios.

Art. 5º Os estabelecimentos de ensino se organizam em pessoa jurídica, com estatutos, govêrno, patrimônio e administração próprios, dependendo da Associação Brasiliense de Educação nos casos previstos nos artigos 19 e 20 dêstes estatutos.

Art. 6º A Associação é governada pela Assembléia Geral e pela Diretoria.

Art. 7º A Assembléia Geral se reúne em via ordinária, em janeiro de cada ano, e em via extraordinária, sempre que o Presidente, com parecer favorável da Diretoria o julgar conveniente.

Art. 8º A Assembléia Geral é constituída: *a*) pelo Presidente; *b*) pelos membros da Diretoria em exercício; *c*) pelo Diretor de cada estabelecimento mantido pela Associação; *d*) pelos demais membros.

Art. 9º A Assembléia Geral se reúne em Brasília ou em qualquer cidade do território nacional. Funciona em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 de sócios; em segunda, com qualquer número. Delibera por maioria de votos.

Art. 10. Compete à Assembléia Geral: *a*) eleger o Presidente que dirige tôda atividade social, bem como o Secretário e o Tesoureiro e quatro Conselheiros; *b*) aceitar ou demitir sócios; *c*) deliberar sôbre a fundação de novos estabelecimentos de ensino; *d*) examinar o balanço do último exercício encerrado e aprovar o programa de ação para o exercício entrante.

Art. 11. A Diretoria é composta do Presidente, de um Secretário, de um Tesoureiro e de quatro Conselheiros. Seu mandado é de três anos, podendo ser renovado; reúne-se ordinàriamente duas vêzes por ano; em via extraordinária, quando convocada pelo Presidente. Delibera por maioria de votos, sendo sua atribuição coadjuvar o trabalho do Presidente na execução do programa traçado anualmente pela Assembléia Geral.

Art. 12. Compete ao Presidente: *a*) convocar e presidir as assembléias ordinárias e extraordinárias; *b*) presidir a Diretoria; *c*) representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nas suas relações com terceiros, constituir advogados e mandatários; *d*) gerir a administração ordinária; *e*) endossar e emitir cheques e ordens bancárias; *f*) receber as subvenções dos podêres públicos, por si ou por outrem, mediante instrumento idôneo; *g*) resolver os casos omissos nos presentes Estatutos; *h*) exercer o voto de qualidade.

Art. 13. Nos casos de impedimento do Presidente, os membros da Diretoria elegerão quem o substitua.

Art. 14. Para contrair dívidas que ultrapassem a importância de Cr$... 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), bem como para alienar, onerar, hipotecar, transigir sôbre bens imóveis, prestar fiança sob qualquer título, o Presidente necessita do parecer favorável da Diretoria, consignando em ata registrada no livro competente da Associação.

Art. 15. Compete ao Tesoureiro superintender a administração ordinária, de acôrdo com as instruções do Presidente.

Art. 16. Ao Secretário compete exercer as funções habituais dêste cargo, ter em ordem os arquivos da Associação e seus registros. Pelos quatro conselheiros se repartirão as demais funções administrativas, a juizo do Presidente.

Art. 17. As atas das sessões serão assinadas pelo Presidente e Secretário; as das Assembléias Gerais, por todos os membros da Diretoria.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio Social e da Administração

Art. 18. O patrimônio da Associação será formado; a) por donativos ou legados; b) por rends, acaso existente, de seus bens; c) por subvenções dos podêres públicos, federal, estadual ou municipal; d) por bens imóveis e semoventes, que possua ou venha a possuir; por contribuição de seus cooperadores e benfeitores; f) pelas quotas dos estabelecimentos de ensino de que trata o artigo 19.

Art. 19. Para manutenção dos serviços da Associação, e para formação de seu pessoal docente e administrativo, cada estabelecimento de ensino concorrerá com uma quota a ser fixada pela Diretoria da Associação Brasiliense de Educação.

Art. 20. Os estabelecimentos de ensino dependem ainda da Associação Brasiliense de Educação: a) para alienar, hipotecar, onerar, empenhar, de qualquer modo bens imóveis e prestar fiança sob qualquer forma o que tudo se declara nulo se não proceder autorização escrita do Presidente, com audiência da Diretoria; b) para contrair dívidas; c) para aplicação do "superavit", quando houver.

Art. 21. Nem os membros da Assembléia Geral, nem a Diretoria, nem o Presidente, nem os estabelecimentos mantidos, nem os sócios, respondem individualmente pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 22. A Associação Brasiliense de Educação se reconhece obrigada para com terceiros, ùnicamente pelos documentos assinados em seu nome pelo Presidente e um dos membros da Diretoria.

Art. 23. A Associação não remunera os membros de sua Diretoria, pelo exercício de suas funções; não tem fito de lucro; não distribui dividendos sob forma alguma; e aplica integralmente o "superavit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, na manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais, no País.

Art. 24. Os sócios não adquirem direito algum sôbre os bens da Associação por nenhum título; e se, porventura se retirarem da Associação, ou dela forem demitidos, nada poderão exigir pelo tempo que nela permanecerem.

Art. 25. A Associação não responde pelos compromissos assumidos pelos estabelecimentos mantidos, a não ser nos casos em que expressamente declarar fazê-lo mediante instrumento idôneo, na forma das leis vigentes.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 26. A Associação é de duração indeterminada, e só poderá extinguir por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, para isto expressamente convocada, com a presença de ao menos 2/3 dos sócios existentes e por maioria absoluta dos sócios presentes. Extinta a associação, o patrimônio será destinado para uma entidade de caráter comprovadamente filantrófico, devidamente registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, para ser aplicado nas mesmas finalidades.

Art. 27. Os presentes Estatutos sòmente poderão ser reformados pela Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria quando os interêsses da Associação o exigirem. Manuel Arroyo Esgueva — Presidente da A. B. E.

Estes Estatutos foram aprovados na Assembléia Geral do dia 24 de agôsto de 1966. — *Manuel Arroyo Esgueva*, Presidente da A. B. E.

(Nº 32.122 — 13-9-66 — Cr$ 32.500).

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Jackson Augusto Roedel, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, comerciante e domiciliado nesta cidade a Av. W-3, Quadra 38, Casa 230, portador da Carteira de Identidade nº RG-56.348, do D.F.S.P. do Distrito Federal, emitida em 3 de maio de 1966 e Otto Augusto Roedel Filho, brasileiro, natural de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. W-3, Quadra 38, Casa 230, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade número 97.017, Ministério da Guerra, todos maiores, casados, resolvem por meio desta alteração contratual dar nova forma a cláusula III do Contrato Social registrado no 1º Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas as fôlhas 410/11 do Livro A/3, sob nº 290.

III

O capital social será de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), dividido em 5.000 (cinco mil quotas de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, assim dividido entre os sócios, Jackson Augusto Roedal, com 4.000 (quatro mil) quotas no valor total de Cr$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) e Otto Augusto Roedel Filho, com 1.000 (um mil) quotas no valor total de..... Cr$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros).

§ 1º Inalterado.

§ 2º Inalterado.

E, por estarem de pleno acôrdo, assinam a presente Alteração contratual, na presença de duas testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 9 de setembro de 1966. — *Jackson Augusto Roedel* — *Otto Augusto Roedel Filho*. Testemunhas: *Joaquim da Silva Araújo Neto*. — *Edison Fagundes Brasa*.

(Nº 32.208 — 12-9-66 — Cr$ 9.900)

ANÚNCIOS

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Os titulares dos privilégios de invenção abaixo indicados estão interessados em desenvolver as seguintes patentes:

Patente nº 45.989 — 8 de setembro de 1964 — para «Processo para o Tratamento de Silicatos de Alumínio do Tipo da Montmorilonita para remover Arsênicos», de propriedade de Protex-GE-Seleschaft Müller & Co. M.B.H., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Garmisch-Partenkirchen, Alemanha.

Patente nº 67.402 — 7 de outubro de 1963 — para «Processo e Dispositivo para Fabricação de Corpos Ôcos Fibrosos», de propriedade de Dr. Kurt Müller K.G., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Krefeld, Alemanha.

Patente nº 62.187 — 28 de Outubro de 1962 — para «Processo e Aparelho para Produzir Revestimento de Adesivo Sôbre Areas Limitadas», de propriedade de P. Beiersdorf & Co. A.G., sociedade alemã, industrial, estabelecida em Hamburgo, República Federal Alemã.

Patente nº 51.463 — 18 de setembro de 1956 — para «Meia, em Particular, Meia para Senhoras», de propriedade de Werner Rössler, alemão, industrial, residente em Sonthofen/Allgäu, Alemanha.

Patente nº 68.718 — 20 de dezembro de 1963 — para «Processo de Fabricação de Cimento Branco», de propriedade de F. L. Smidth & Co. A.S. firma industrial e comercial dinamarquesa, estabelecida em Copenhage, Dinamarca.

Patente nº 65.137 — 27 de junho de 1963 — para «Aperfeiçoamentos Relativos à Moinhos Trituradores à Esferas ou Similares», de propriedade de F. L. Smidth & Co. A. S., firma industrial e comercial dinamarquesa, estabelecida em Copenhage, Dinamarca.

Patente nº 47.218 — 16 de fevereiro de 1955 para «Processo e Aparelho para a Peneiração de Material Líquido e Sêco», de propriedade de F. L. Smidth & Co. A.S., firma industrial e comercial dinamarquesa, estabelecida em Copenhage, Dinamarca.

Patente nº 47.207 — 16 de fevereiro de 1965 para «Processo de Moagem em